



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2160 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022 PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 34/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: MAIS VIAGENS SELMER LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.514/0001-82, com sede na AV BENT MUNHOZ DA ROCHA NETO, 779, 0 - CEP: 84165170 - BAIRRO: Centro, Município de Castro/PR, representada pelo Sr MARCOS VINICIUS SELMER, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44548062 e inscrito no CPF sob o nº 652.740.329-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaíti, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.428.586,46 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., trinta e um dias de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MAIS VIAGENS SELMER LTDA

CNPJ nº 02.349.514/0001-82

MARCOS VINICIUS SELMER

CONTRATADA

VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL PINTO

Fiscal do Contrato

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2160 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 34/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.033.469/0001-34, com sede na PR 151 KM 286, 0 CAIXA POSTAL 381 - CEP: 84165700 - BAIRRO: COLONIA SANTA CLARA, Município de Castro/PR, representada pelo Sr(a) JOSÉ ACIR SHELEIDRES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº 427.000.519-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaíti, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 784.138,08 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 31 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 20.033.469/0001-34

JOSÉ ACIR SHELEIDRES

CONTRATADA

VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL PINTO

Fiscal do Contrato

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 34/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: MAIS VIAGENS SELMER LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **02.349.514/0001-82**, com sede na **AV BENT MUNHOZ DA ROCHA NETO, 779, 0** - CEP: **84165170** - **BAIRRO: Centro**, Município de **Castro/PR**, representada pelo Sr **MARCOS VINICIUS SELMER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **44548062** e inscrito no CPF sob o nº **652.740.329-15**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaíti, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ **1.428.586,46** (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., trinta e um dias de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAIS VIAGENS SELMER LTDA
CNPJ nº 02.349.514/0001-82
MARCOS VINICIUS SELMER
CONTRATADA

VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL PINTO
Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAÍTI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 34/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **20.033.469/0001-34**, com sede na **PR 151 KM 286, 0 CAIXA POSTAL 381 - CEP: 84165700 - BAIRRO: COLONIA SANTA CLARA**, Município de **Castro/PR**, representada pelo Sr(a) **JOSÉ ACIR SHELEIDRES**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **427.000.519-04**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaíti, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 784.138,08 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 31 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 20.033.469/0001-34
JOSÉ ACIR SHELEIDRES
CONTRATADA

VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL PINTO
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico nº. 34/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaity, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas: COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 20.033.469/0001-34, MAIS VIAGENS SELMER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.349.514/0001-82, no valor total de R\$ 2.212.724,54 (Dois Milhões, Duzentos e Doze Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Ibaity/Pr., 31 de maio de 2022.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2159 IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022				PÁGINA 52
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução	
COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	20.033.469/0001-34	90	1 (Dia)	
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	02.349.514/0001-82	90	1 (Dia)	

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
MAIS VIAGENS SELMER LTDA CNPJ 02.349.514/0001-82 AV BENT MUNHOZ DA ROCHA NETO, 779 Castro-PR CEP 84165-170	1.428.586,46	Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos	001, 002, 004
COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ 20.033.469/0001-34 PR 151 KM 286 Castro-PR CEP 84165-700	784.138,08	Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos	003

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 2.217.982,51 (Dois Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 2.212.724,54 (Dois Milhões, Duzentos e Doze Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Economia real no certame: R\$ 2.212.724,54 (Dois Milhões, Duzentos e Doze Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Percentual de economia: 0,24%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 34/2022 - Processo Administrativo nº 229/2022**, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 31 de maio de 2022.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 656/2022 de 06 de maio de 2022

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 656/2022 de 06 de maio de 2022

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA

Equipe de Apoio

Portaria nº 656/2022 de 06 de maio de 2022

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022		EDIÇÃO Nº 2159		IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022		PÁGINA 51	
				(transporte de pacientes), por quilômetro rodado, às cidades de Campo Largo, Curitiba e Campina Grande do Sul, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaíti, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus tipo semi-leito adaptado com elevador para pacientes cadeirantes,, sanitário e ar condicionado. Com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.			
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAÍTI - JACAREZINHO	própria	47.625,60	6,06	
			Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, à cidade de Jacarezinho, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaíti, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus rodoviário com ar condicionado. Com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.				
COAG TRANSPORTE S RODOVIÁRIO S LTDA	3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAÍTI - SANTA MARIANA - CORNÉLIO PROCÓPIO - LONDRINA - ARAPONGAS	PRÓPRIA PRÓPRIA	133.584,00	5,87	
			Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, às cidades de Santa Mariana, Cornélio Procópio, Londrina e Arapongas, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaíti, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus semi-leito adaptado com elevador para pacientes cadeirantes, sanitário e ar condicionado. Com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.				
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	4	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAÍTI - SANTO ANTONIO DA PLATINA	própria	42.044,00	4,73	
			Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, à cidade de Santo Antônio da Platina/PR, ao Instituto do Rim, para realização de hemodiálise com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: van com ar condicionado. Com capacidade mínima para 18 (passageiros) passageiros sentados + motorista. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana em dias alternados, de segunda a sábado, podendo ser solicitado diariamente. Veículo ano de fabricação máximo 2018.				

2.5) Habilitada:

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2159 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 50

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 Processo Administrativo Nº. 229/2022

1. DADOS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaíti, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data do Edital: 27/05/2022 (vinte e sete dias de abril de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 27 de abril de 2022, página 1, edição nº 2135;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 28 de abril de 2022,

Diário Oficial Estadual, dia 28 de abril de 2022, páginas 57, edição nº 11158;

Diário Oficial da União, dia 28 de abril de 2022, página 325.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Adriana Carla de Moura Silva

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	20.033.469/0001-34	90	1 (Dia)
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	02.349.514/0001-82	90	1 (Dia)

2.2) Classificadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	20.033.469/0001-34	90	1 (Dia)
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	02.349.514/0001-82	90	1 (Dia)

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAÍTI - CAMPO LARGO - CURITIBA - CAMPINA GRANDE DO SUL	própria	168.960,00	5,57
			Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo			

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico nº. 34/2022, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaiti, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas: COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 20.033.469/0001-34, MAIS VIAGENS SELMER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.349.514/0001-82, no valor total de R\$ 2.212.724,54 (Dois Milhões, Duzentos e Doze Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

Ibaiti/Pr., 31 de maio de 2022.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE IBAITI

Lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes, seguindo em anexo todos os documentos referentes ao veículo como o condutor.



Leandro Moreira dos Reis,
Secretário Municipal de saúde.



Virginia K. Rabel Fadel
DIRETORA DO DEPTO. DE SAÚDE
RG 8.362.552-0 (SESP/PR)
Portaria 276 de 03/08/2021
Virginia K. R. Fadel Pinto,
Diretora dep. da secretaria de saúde.



Guilherme Cezario de Melo,
Diretora dep. Transporte Rodoviário Municipal

COPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAÍTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

Ata de apresentação dos condutores dos veículos terceirizados de Transporte da secretaria de saúde de Ibaíti, referente ao Pregão Eletrônico 34/2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se os Senhores Leandro Moreira dos Reis, Secretário Municipal de saúde, Eu Virginia Kochmanski Rabel Fadel Pinto, Diretora de departamento da secretaria de saúde, Guilherme Cezario de Melo, Diretora de departamento Transporte Rodoviário Municipal para recebimento dos documentos dos condutores dos veículos terceirizados da secretaria de saúde de Ibaíti.

Aberto os trabalhos, deu-se início a documentação apresentadas pelas empresas:

COAG TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA-ME.- CPNPJ 20.033.469/0001-34., proprietária do Modelo M. BENZ/NEOBUS SPECTRUM R, Ano/Modelo 2019/2020, 47P passageiros, Placa BDR5I22, Renavan 01215875166, Chasi 9BM384078LB146402, Marca, já vistoriado. A qual apresentou o seguinte condutor: Pedro Antunes de Oliveira – RG 6294645-8 – CPF 973.507.459-15 – CNH 01852816742, comprovação de curso de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP) Validade ate 09/06/2022.

MAIS VIAGENS SELMER LTDA.- CPNPJ 20.349.514/0001-82, proprietária do Modelo Marca / Modelo M. BENZ/NEOBUS SPECTRUM R, Ano/Modelo 2019/2020, 47P passageiros, Placa BDM7J58, Renavan 01208709175, Chassi 9bm384078lb146410, Marca, já vistoriado. A qual apresentou o seguinte condutor: Sandro Paz Teixeira – RG 88293505-9 – CPF 040.557.229-82 – CNH 03353497489, comprovação de curso de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP), Validade até 07/01/2027.

MAIS VIAGENS SELMER LTDA.- CPNPJ 20.349.514/0001-82, proprietária do Marca / Modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, Ano/Modelo 2021/2022, 33P passageiros, Placa RHJ8E55, Renavan 01274297009, Chassi 93PB43M31NCO66147, Marca, já vistoriado. A qual apresentou o seguinte condutor: Ederson Monteiro de Arantes – RG9205076-9 – CPF 009.109.079-27 – CNH 03943015512, comprovação de curso de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP) Validado até 28/02/2027.

MAIS VIAGENS SELMER LTDA.- CPNPJ 20.349.514/0001-82, proprietária do Marca / Modelo I/M. BENZ TRANSFORM MICRO, Ano/Modelo 2018/2019, 20P passageiros, Placa BDN2F23, Renavan 01209279328, Chassi 8AC906635KE175920, Marca, já vistoriado. A qual apresentou o seguinte condutor: Jeverson Muller – RG 5517162-9 – CPF 931.508.909-00 – CNH 00527593913, comprovação de curso de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP) 13/01/2022. O mesmo anexou junto a documentação guia de renovação do curso agendado para os dias 04 e 05/06/2022, assim após essa data será encaminhado o certificado de conclusão do curso do mesmo.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 2.212.724,54 (Dois Milhões, Duzentos e Doze Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Economia real no certame: R\$ 2.212.724,54 (Dois Milhões, Duzentos e Doze Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Percentual de economia: 0,24%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico** Nº 34/2022 - Processo Administrativo nº 229/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 31 de maio de 2022.


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 656/2022 de 06 de maio de 2022


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 656/2022 de 06 de maio de 2022


ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA

Equipe de Apoio

Portaria nº 656/2022 de 06 de maio de 2022

			Com capacidade mínima para 18 (passageiros) passageiros sentados + motorista. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana em dias alternados, de segunda a sábado, podendo ser solicitado diariamente. Veículo ano de fabricação máximo 2018.			
--	--	--	---	--	--	--

2.5) Habilitada:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	20.033.469/0001-34	90	1 (Dia)
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	02.349.514/0001-82	90	1 (Dia)

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS**3.1) Total vencido por proponente:**

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
MAIS VIAGENS SELMER LTDA CNPJ 02.349.514/0001-82 AV BENT MUNHOZ DA ROCHA NETO, 779 Castro-PR CEP 84165-170	1.428.586,46	Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos	001, 002, 004
COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ 20.033.469/0001-34 PR 151 KM 286 Castro-PR CEP 84165-700	784.138,08	Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos	003

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 2.217.982,51 (Dois Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

			após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus rodoviário com ar condicionado. Com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.			
COAG TRANSP ORTES RODOVI ÁRIOS LTDA	3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAITI - SANTA MARIANA - CORNÉLIO PROCÓPIO - LONDRINA - ARAPONGAS Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, às cidades de Santa Mariana, Cornélio Procópio, Londrina e Arapongas, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaity, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus semi-leito adaptado com elevador para pacientes cadeirantes, sanitário e ar condicionado. Com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.	PRÓPRIA PRÓPRIA	133.584,00	5,87
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	4	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAITI - SANTO ANTONIO DA PLATINA Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, à cidade de Santo Antônio da Platina/PR, ao Instituto do Rim, para realização de hemodiálise com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: van com ar condicionado.	própria	42.044,00	4,73

COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	20.033.469/0001-34	90	1 (Dia)
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	02.349.514/0001-82	90	1 (Dia)

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAÍTI - CAMPO LARGO - CURITIBA - CAMPINA GRANDE DO SUL Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, às cidades de Campo Largo, Curitiba e Campina Grande do Sul, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaíti, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus tipo semi-leito adaptado com elevador para pacientes cadeirantes,, sanitário e ar condicionado. Com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.	própria	168.960,00	5,57
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAÍTI - JACAREZINHO Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, à cidade de Jacarezinho, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaíti, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno	própria	47.625,60	6,06



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 Processo Administrativo Nº. 229/2022

1. DADOS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaiti, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data do Edital: 27/05/2022 (vinte e sete dias de abril de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 27 de abril de 2022, página 1, edição nº 2135;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 28 de abril de 2022,

Diário Oficial Estadual, dia 28 de abril de 2022, páginas 57, edição nº 11158;

Diário Oficial da União, dia 28 de abril de 2022, página 325.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Adriana Carla de Moura Silva
Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	20.033.469/0001-34	90	1 (Dia)
MAIS VIAGENS SELMER LTDA	02.349.514/0001-82	90	1 (Dia)

2.2) Classificadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
--------------------	--------------------	-----------------------------	-------------------

30/05/2022 10:28

Internet—Banking:::CAIXA

Código da operação: 050307801

Chave de segurança: ZSG2RGWPAMWLTA7P



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	02.344.892/0001-73
Nome:	M V SELMER E CIA LTDA ME
Conta de débito:	0387 003 00001998-4

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02819.472206 22075.674170 4 90020000012597
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	DER PR . ARRECADACAO GRU
Nome/Razão Social:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO P
CPF/CNPJ:	76.669.324/0001-89
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MAIS VIAGENS SELMER LTDA ME MV SELMER
CPF/CNPJ:	02.349.514/0001-82
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	M V SELMER E CIA LTDA ME
CPF/CNPJ:	02.344.892/0001-73

Data do Vencimento:	31/05/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	30/05/2022
Valor Nominal do Boletto:	125,97
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	125,97
Valor Pago (R\$):	125,97

Data/hora da operação:	30/05/2022 10:29:34
-------------------------------	---------------------



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

GRU:
0000000000075674

Instruções de Impressão

- 1) Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. "Não use modo econômico."
- 2) Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm)
- 3) Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- 4) Configure as margens esquerda e direita, superior e inferior para 10 mm.

Banco do Brasil | **001-9**

RECIBO DO SACADO

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco ate a data do vencimento.				Vencimento 31/05/2022	
Cedente Departamento de Estradas de Rodagem do Parana				Agência / Código Cedente 3793-1/5240-X	
Data documento 29/05/2022	Número documento 28194722022075674	Espécie R\$	Quantidade -	Data processamento 29/05/2022	Nosso numero 28194722022075674
Sacado MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME "M.V. SELMER"			CNPJ Sacado: 02.349.514/0001-82	Valor 125,97	Valor do documento 125,97
Guia de Recolhimento Única					☐ Descontos/Abatimento ☐ Outras Deduções ☐ Mora/Multa ☐ Outros acréscimos ☐ Valor cobrado
Descrição - Licença para Fretamento Contínuo		Valor(R\$) 125,97			
Observações Grupo: 2 - Servicos Administrativos e Outros (S.T.C.): Servico: 23 - Licença para Fretamento Contínuo					

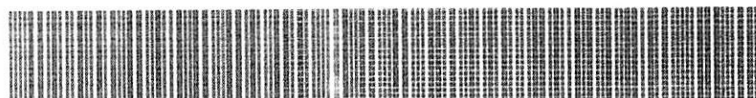
Autenticação mecânica

Banco do Brasil | **001-9**

00190.00009 02819.472206 22075.674170 4 90020000012597

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco ate a data do vencimento.				Vencimento 31/05/2022	
Cedente Departamento de Estradas de Rodagem do Parana				Agência / Código Cedente 3793-1/5240-X	
Data documento 29/05/2022	Número documento 28194722022075674	Espécie doc. DS	Aceite N	Data processamento 29/05/2022	Nosso numero 28194722022075674
Uso Banco 17	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade -	Valor 125,97	Valor do documento 125,97
Nao receber apos o vencimento. Nao receber em cheque.					☐ Descontos/Abatimento ☐ Outras Deduções ☐ Mora/Multa ☐ Outros acréscimos ☐ Valor cobrado
Sacado MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME "M.V. SELMER"					
Cnpj: 02.349.514/0001-82					
Sacador/Avalista					

Ficha de Compensação





**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC**



**LFC - ESPELHO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
DE PASSAGEIROS ORIGINADO E VINCULADO A LFC**

Nº: 1847/2022

REG/DER nº: 0516

I - DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratada: MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME "M.V. SELMER"

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Finalidade da viagem: Pacientes quando contratado por Prefeituras ou entidades

Número do Contrato: 1847/2022

Data de Vigência do Contrato: 30/04/2023

Valor Global do Contrato: 35.000,00

Placa do Veículo: BDM-7J58/PR

Capacidade de Passageiros: 60

Capacidade de Crianças de Colo: 14

II - DADOS DA VIAGEM:

Origem/Destino

Origem/Município: IBAÍTI

Endereço de Partida: PRACA DOS 3 PODERES, 23

Destino/Município: CURITIBA

Endereço de Chegada: DIVERSOS, 23

Percurso

Extensão Ida: 00300

Itinerário de Ida(Rodovias): BR 153, PR 239, PR 090, PR 151, BR 376

Extensão Volta: 00300

Itinerário de Volta(Rodovias): BR 376, PR 151, PR 090, PR 239, BR 153

Tempo de Percorso

Saídas da Origem: 02:00 - 06:00

Ida: 04:00

Frequência: SEGTERQUAQUISEXSAB

Saídas do Destino: 16:00 - 20:00

Volta: 04:00

Frequência: SEGTERQUAQUISEXSAB

Motoristas

1º Nome: SANDRO PAZ TEIXEIRA

Nº CNH: 0335349748

Categoria:D

2º Nome: EDERSON MONTEIRO DE ARANTES

Nº CNH: 0394301551

Categoria:D

Declaramos que os dados constantes no presente Espelho Resumo de Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros são verdadeiros, representando o resumo dos dados contratados pelas partes e que o presente resumo deve acompanhar a licença na viagem.

de

Contratante

Contratada

Leandro Moreira dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Data: 020 de 05/04/2021



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR**

Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: lfo@der.pr.gov.br



R00075266E

Licença de Fretamento Contínuo Regular

LFC Nº: 1847/2022

Rotelro

Município de Origem	Município de Destino	Rodovias
IBAITI	CURITIBA	BR 153, PR 239, PR 090, PR 151, BR 376
CURITIBA	IBAITI	BR 376, PR 151, PR 090, PR 239, BR 153

Lista de Passageiros Transportados

OBSERVAÇÃO: Por se trata de fretamento Contínuo de **PACIENTES**, contratado por **PESSOA JURÍDICA**, a lista de passageiros deverá ser digitada em ordem alfabética, impressa em papel do CONTRATANTE e conter no mínimo: o nome do passageiro, nº do documento de identidade, indicação de ser paciente ou acompanhante e o hospital ou clínica que se destina. Observando ser

OBSERVAÇÃO: Serão admitidas crianças de colo (até 6 anos incompletos) até 30% da capacidade do carro em uso, desde que a criança esteja devidamente relacionada a lista de passageiros.

A presente Licença e sua respectiva Lista de Passageiros, não pode ser rasurada, deverá permanecer na pasta de documentos padrão do DER, não dispensa a obrigação de porte dos documentos obrigatórios para execução do serviço e perderá a validade quando do vencimento do Registro da Transportadora e do veículo junto ao DER/PR;

Nos termos do artigo 4 do Decreto 1821/2000, os serviços especiais, onde se incluem os fretamentos contínuos, não podem apresentar caráter de Linha Regular, portanto, caso isto ocorra a Licença perderá a validade e o infrator será penalizado nos termos do artigo 67, VI "A", pela execução de serviço sem autorização;

O Transportador deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela Legislação de Trânsito:

- I - Certificado de Registro de Veículo no DER/PR válido;
- II - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil e comprovante de pagamento de seguro;
- III - Licença de Fretamento Contínuo com a respectiva Lista de Passageiros;
- IV - Contrato de prestação de serviço de transporte;
- V - Carteira de habilitação do motorista categoria D ou superior;
- VI - Carteira de curso especial de motorista para efetuar transporte coletivo de passageiros;
- VII - Certificado de Segurança Veicular válido (para veículos com mais de 15 anos de idade);
- VIII - Carteira de Saúde do(s) motorista(s) em serviço, válida;
- IX - Documentos que comprovem a observância aos artigos 136 à 138 do Código de Trânsito Brasileiro, quando a Licença tratar de serviço de Fretamento Escolar.

Carimbo e Assinatura do Representante



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR

Av. Iguazu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: lfc@der.pr.gov.br



R00075266E

Licença de Fretamento Contínuo Regular

LFC N°: 1847/2022

Data e Hora da Licença: 31/05/2022 08:20

Válida até: 30/04/2023

Data do Requerimento: 29/05/2022

Data e Hora da Análise: 29/05/2022 00:00

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial – CTCR-DOP-DER, em conformidade com o disposto nos artigos 77, 78 e 81 do Decreto 1821/2000, autoriza por meio deste Termo de Autorização Eletrônica, a empresa abaixo especificada, a executar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, na modalidade de Fretamento Contínuo, conforme condições abaixo estabelecidas:

Dados da Transportadora

Razão Social: MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME "M.V. SELMER"

CNPJ: 02.349.514/0001-82

Registro/DER 0516

Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI **CPF/CNPJ:** 77.008.068/0001-41
End. Contratante: PRACA DOS 3 PODERES, 23
Vigência do Contrato: 30/04/2023
Finalidade da Viagem: Pacientes quando contratado por Prefeituras ou entidades Similares
Placa: BDM-7J58/PR
Nº de passageiros: (46) + (14) crianças de colo até 5 anos **Total de Passageiros:** 60
Custos: MENSAL
Valor: 35.000,00

Dados da Viagem

Origem: IBAITI **Embarque:** CENTRO
PRACA DOS 3 PODERES, 23
Destino: CURITIBA **Desembarque:** DIVERSOS
DIVERSOS, 23
Extensão de Ida: 00300 KM **Tempo:** 04:00
Itinerário de Ida: BR 153, PR 239, PR 090, PR 151, BR 376
Rota:
Extensão de Volta: 00300 KM **Tempo:** 04:00
Itinerário de Volta: BR 376, PR 151, PR 090, PR 239, BR 153

Horários Autorizados

Partida	Frequência
IBAITI	02:00 SEG TER QUA QUI SEX SAB
CURITIBA	16:00 SEG TER QUA QUI SEX SAB

30/05/2022 10:31

I.n_terNet....B.anki.ng CA_iXA

Código da operação: 050310885

Chave de segurança: L9F1JPLHR814HCKZ



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	02.344.892/0001-73
Nome:	M V SELMER E CIA LTDA ME
Conta de débito:	0387 003 00001998-4

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02819.472206 22075.675177 1 90020000012597
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	DER PR . ARRECADACAO GRU
Nome/Razão Social:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO P
CPF/CNPJ:	76.669.324/0001-89
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MAIS VIAGENS SELMER LTDA ME MV SELMER
CPF/CNPJ:	02.349.514/0001-82
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	M V SELMER E CIA LTDA ME
CPF/CNPJ:	02.344.892/0001-73

Data do Vencimento:	31/05/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	30/05/2022
Valor Nominal do Boleto:	125,97
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	125,97
Valor Pago (R\$):	125,97

Data/hora da operação:	30/05/2022 10:31:59
-------------------------------	---------------------



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

GRU:
0000000000075675

Instruções de Impressão

- 1) Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. "Não use modo econômico."
- 2) Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm)
- 3) Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- 4) Configure as margens esquerda e direita, superior e inferior para 10 mm.

Banco do Brasil 001-9

RECIBO DO SACADO

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco ate a data do vencimento.				Vencimento 31/05/2022	
Cedente Departamento de Estradas de Rodagem do Parana				Agência / Código Cedente 3793-1/5240-X	
Data documento 29/05/2022	Número documento 28194722022075675	Espécie R\$	Quantidade -	Data processamento 29/05/2022	Nosso numero 28194722022075675
Sacado MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME "M.V. SELMER"		CNPJ Sacado: 02.349.514/0001-82		Valor 125,97	Valor do documento 125,97
Guia de Recolhimento Única Descrição - Licença para Fretamento Contínuo Valor(R\$) 125,97 0,00				(-) Descontos/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				(+/-) Outros acréscimos	
				(-) Valor cobrado	
Observações Grupo: 2 - Servicos Administrativos e Outros (S.T.C.): Servico: 23 - Licença para Fretamento Contínuo					

Autenticação mecânica

Banco do Brasil 001-9

00190.00009 02819.472206 22075.675177 1 90020000012597

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco ate a data do vencimento.				Vencimento 31/05/2022	
Cedente Departamento de Estradas de Rodagem do Parana				Agência / Código Cedente 3793-1/5240-X	
Data documento 29/05/2022	Número documento 28194722022075675	Espécie doc. DS	Aceite N	Data processamento 29/05/2022	Nosso numero 28194722022075675
Uso Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade -	Valor 125,97	Valor do documento 125,97
Nao receber apos o vencimento. Nao receber em cheque.				(-) Descontos/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				(+/-) Outros acréscimos	
				(-) Valor cobrado	
Sacado MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME "M.V. SELMER" cnpj: 02.349.514/0001-82 Sacador/Avalista					

Ficha de Compensação





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC



LFC - ESPELHO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
DE PASSAGEIROS ORIGINADO E VINCULADO A LFC

Nº: 1848/2022

REG/DER nº: 0516

I - DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratada: MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME "M.V. SELMER"

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Finalidade da viagem: Pacientes quando contratado por Prefeituras ou entidades

Número do Contrato: 1848/2022

Data de Vigência do Contrato: 31/05/2023

Valor Global do Contrato: 25.000,00

Placa do Veículo: RHJ-8E55/PR

Capacidade de Passageiros: 40

Capacidade de Crianças de Colo: 9

II - DADOS DA VIAGEM:

Origem/Destino

Origem/Município: IBAÍTI

Endereço de Partida: P

Destino/Município: JACAREZINHO

Endereço de Chegada: DIVERSOS, 23

Percurso

Extensão Ida: 00130

Itinerário de Ida(Rodovias): BR 153

Extensão Volta: 00130

Itinerário de Volta(Rodovias): BR 153

Tempo de Percurso

Saídas da Origem: 05:30 - 07:30

Ida: 02:00

Frequência:DOMSEGTERQUAQUISEXSABFER

Saídas do Destino: 16:00 - 18:00

Volta: 02:00

Frequência:DOMSEGTERQUAQUISEXSABFER

Motoristas

1º Nome: JEVERSON MULLER

Nº CNH: 0052759391

Categoria:D

2º Nome: EDERSON MONTEIRO DE ARANTES

Nº CNH: 0394301551

Categoria:D

Declaramos que os dados constantes no presente Espelho Resumo de Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros são verdadeiros, representando o resumo dos dados contratados pelas partes e que o presente resumo deve acompanhar a licença na viagem.

de

de

Contratante

Contratada

Leonardo Moreira das Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 020 de 05/01/2021



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC

Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: lfc@der.pr.gov.br



R00075267E

Licença de Fretamento Contínuo Regular

LFC Nº: 1848/2022

Roteiro

Município de Origem	Município de Destino	Rodovias
IBAITI	JACAREZINHO	BR 153
JACAREZINHO	IBAITI	BR 153

Lista de Passageiros Transportados

OBSERVAÇÃO: Por se trata de fretamento Contínuo de **PACIENTES**, contratado por **PESSOA JURÍDICA**, a lista de passageiros deverá ser digitada em ordem alfabética, impressa em papel do **CONTRATANTE** e conter no mínimo: o nome do passageiro, nº do documento de identidade, indicação de ser paciente ou acompanhante e o hospital ou clínica que se destina. Observando ser

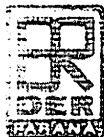
OBSERVAÇÃO: Serão admitidas crianças de colo (até 6 anos incompletos) até 30% da capacidade do carro em uso, desde que a criança esteja devidamente relacionada na lista de passageiros.

A presente Licença e sua respectiva Lista de Passageiros, não pode ser rasurada, deverá permanecer na pasta de documentos padrão do DER, não dispensa a obrigação de porte dos documentos obrigatórios para execução do serviço e perderá a validade quando do vencimento do Registro da Transportadora e do veículo junto ao DER/PR;
Nos termos do artigo 4 do Decreto 1821/2000, os serviços especiais, onde se incluem os fretamentos contínuos, não podem apresentar caráter de Linha Regular, portanto, caso isto ocorra a Licença perderá a validade e o infrator será penalizado nos termos do artigo 67, VI "A", pela execução de serviço sem autorização;

O Transportador deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela Legislação de Trânsito:

- I - Certificado de Registro de Veículo no DER/PR válido;
- II - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil e comprovante de pagamento de seguro;
- III - Licença de Fretamento Contínuo com a respectiva Lista de Passageiros;
- IV - Contrato de prestação de serviço de transporte;
- V - Carteira de habilitação do motorista categoria D ou superior;
- VI - Carteira de curso especial de motorista para efetuar transporte coletivo de passageiros;
- VII - Certificado de Segurança Veicular válido (para veículos com mais de 15 anos de idade);
- VIII - Carteira de Saúde do(s) motorista(s) em serviço, válida;
- IX - Documentos que comprovem a observância aos artigos 136 à 138 do Código de Trânsito Brasileiro, quando a Licença tratar de serviço de Fretamento Escolar.

Carimbo e Assinatura do Representante



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR

Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: lfc@der.pr.gov.br



R00075267E

Licença de Fretamento Contínuo Regular

LFC N°: 1848/2022

Data e Hora da Licença: 31/05/2022 08:21

Válida até: 31/05/2023

Data do Requerimento: 29/05/2022

Data e Hora da Análise: 29/05/2022 00:00

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial – CTCR-DOP-DER, em conformidade com o disposto nos artigos 77, 78 e 81 do Decreto 1821/2000, autoriza por meio deste Termo de Autorização Eletrônica, a empresa abaixo especificada, a executar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, na modalidade de Fretamento Contínuo, conforme condições abaixo estabelecidas:

Dados da Transportadora

Razão Social: MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME "M.V. SELMER"

CNPJ: 02.349.514/0001-82

Registro/DER 0516

Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CPF/CNPJ: 77.008.068/0001-41

End. Contratante: PRACA DOS 3 PODERES, 23

Vigência do Contrato: 31/05/2023

Finalidade da Viagem: Pacientes quando contratado por Prefeituras ou entidades Similares

Placa: RHJ-8E55/PR

Nº de passageiros: (31) + (9) crianças de colo até 5 anos **Total de Passageiros:** 40

Custos: MENSAL

Valor: 25.000,00

Dados da Viagem

Origem: IBAITI

Embarque: CENTRO
P

Destino: JACAREZINHO

Desembarque: CENTRO
DIVERSOS, 23

Extensão de Ida: 00130 KM **Tempo:** 02:00

Itinerário de Ida: BR 153

Rota:

Extensão de Volta: 00130 KM **Tempo:** 02:00

Itinerário de Volta: BR 153

Horários Autorizados

	Partida	Frequência
IBAITI	05:30	DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB FER
JACAREZINHO	16:00	DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB FER



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC



LFC - ESPELHO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
DE PASSAGEIROS ORIGINADO E VINCULADO A LFC

Nº: 1846/2022

REG/DER nº: 6587

I - DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratada: COAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA "J. A.

Contratante: MUNICIPIO DE IBAITI

Finalidade da viagem: Pacientes quando contratado por Prefeituras ou entidades

Número do Contrato: 1846/2022

Data de Vigência do Contrato: 31/05/2023

Valor Global do Contrato: 5,87

Placa do Veículo: BDR-5I22/PR

Capacidade de Passageiros: 60

Capacidade de Crianças de Colo: 14

II - DADOS DA VIAGEM:

Origem/Destino

Origem/Município: IBAITI

Endereço de Partida: JOSE DE MOURA BUENO, 23 PRACA TRES PODERES

Destino/Município: ARAPONGAS

Endereço de Chegada: PR 218, KM 01 - HOSPITAL NORTE PARANAENSE

Percurso

Extensão Ida: 00250

Itinerário de Ida(Rodovias): BR 272, PR 435, PR 160, BR 369, PR 862, PR 445, PR 218

Extensão Volta: 00250

Itinerário de Volta(Rodovias): PR 218, BR 369, PR 445, PR 862, PR 160, PR 435, BR 272

Tempo de Percurso

Saídas da Origem: 03:00 - 08:00

Ida: 05:00

Frequência: SEGTERQUAQUISEX

Saídas do Destino: 17:00 - 22:00

Volta: 05:00

Frequência: SEGTERQUAQUISEX

Motoristas

1º Nome: PEDRO ANTUNES DE OLIVEIRA

Nº CNH: 1852816742

Categoria:E

2º Nome: FRANCISCO OTAVIO NETO

Nº CNH: 4048782317

Categoria:E

Declaramos que os dados constantes no presente Espelho Resumo de Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros são verdadeiros, representando o resumo dos dados contratados pelas partes e que o presente resumo deve acompanhar a licença na viagem.

Ibaíti-PR, 31 de maio de 2022

Contratante

Contratada

Leandro Moreira dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020 de 05/01/2021



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR

Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: lfc@der.pr.gov.br



R00075271E

Licença de Fretamento Contínuo Regular

LFC Nº: 1846/2022

Roteiro

Município de Origem	Município de Destino	Rodovias
IBAITI	ARAPONGAS	BR 272, PR 435, PR 160, BR 369, PR 862, PR 445, PR 218
ARAPONGAS	IBAITI	PR 218, BR 369, PR 445, PR 862, PR 160, PR 435, BR 272

Lista de Passageiros Transportados

OBSERVAÇÃO: Por se tratar de fretamento Contínuo de PACIENTES, contratado por PESSOA JURÍDICA, a lista de passageiros deverá ser digitada em ordem alfabética, impressa em papel do CONTRATANTE e conter no mínimo: o nome do passageiro, nº do documento de identidade, indicação de ser paciente ou acompanhante e o hospital ou clínica que se destina. Observando ser

OBSERVAÇÃO: Serão admitidas crianças de colo (até 6 anos incompletos) até 30% da capacidade do carro em uso, desde que a criança esteja devidamente relacionada na lista de passageiros.

A presente Licença e sua respectiva Lista de Passageiros, não pode ser rasurada, deverá permanecer na pasta de documentos padrão do DER, não dispensa a obrigação de porte dos documentos obrigatórios para execução do serviço e perderá a validade quando do vencimento do Registro da Transportadora e do veículo junto ao DER/PR;

Nos termos do artigo 4 do Decreto 1821/2000, os serviços especiais, onde se incluem os fretamentos contínuos, não podem apresentar caráter de Linha Regular, portanto, caso isto ocorra a Licença perderá a validade e o infrator será penalizado nos termos do artigo 67, VI "A", pela execução de serviço sem autorização;

O Transportador deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela Legislação de Trânsito:

I – Certificado de Registro de Veículo no DER/PR válido;

II - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil e comprovante de pagamento de seguro;

III – Licença de Fretamento Contínuo com a respectiva Lista de Passageiros;

IV – Contrato de prestação de serviço de transporte;

V – Carteira de habilitação do motorista categoria D ou superior;

VI – Carteira de curso especial de motorista para efetuar transporte coletivo de passageiros;

VII - Certificado de Segurança Veicular válido (para veículos com mais de 15 anos de idade);

VIII - Carteira de Saúde do(s) motorista(s) em serviço, válida;

IX - Documentos que comprovem a observância aos artigos 136 à 138 do Código de Trânsito Brasileiro, quando a Licença tratar de serviço de Fretamento Escolar.



Carimbo e Assinatura do Representante

20.033.469/0001-34
COAG TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA. - ME
ROD. PR 151 Nº 37
COL. SANTA CLARA - CEP 84165-970
CASTRO - PARANÁ



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC

Av. Iguazu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: lfc@der.pr.gov.br



R00075271E

Licença de Fretamento Contínuo Regular

LFC Nº: 1846/2022

Data e Hora da Licença: 31/05/2022 07:21

Válida até: 31/05/2023

Data do Requerimento: 30/05/2022

Data e Hora da Análise: 30/05/2022 00:00

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial – CTRC-DOP-DER, em conformidade com o disposto nos artigos 77, 78 e 81 do Decreto 1821/2000, autoriza por meio deste Termo de Autorização Eletrônica, a empresa abaixo especificada, a executar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, na modalidade de Fretamento Contínuo, conforme condições abaixo estabelecidas:

Dados da Transportadora

Razão Social: COAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA "J. A. TRANSPORTE E TURIS"

CNPJ: 20.033.469/0001-34

Registro/DER 6587

Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE IBAITI **CPF/CNPJ:** 77.008.068/0001-41
End. Contratante: JOSE DE MOURA BUENO, 23 - PRACA TRES PODERES
Vigência do Contrato: 31/05/2023
Finalidade da Viagem: Pacientes quando contratado por Prefeituras ou entidades Similares
Placa: BDR-5122/PR
Nº de passageiros: (46) + (14) crianças de colo até 5 anos **Total de Passageiros:** 60
Custos: POR KM
Valor: 5,87

Dados da Viagem

Origem: IBAITI **Embarque:** CENTRO
JOSE DE MOURA BUENO, 23 PRACA TRES PODERES
Destino: ARAPONGAS **Desembarque:** CENTRO
PR 218, KM 01 - HOSPITAL NORTE PARANAENSE
Extensão de Ida: 00250 KM **Tempo:** 05:00
Itinerário de Ida: BR 272, PR 435, PR 160, BR 369, PR 862, PR 445, PR 218
Rota:
Extensão de Volta: 00250 KM **Tempo:** 05:00
Itinerário de Volta: PR 218, BR 369, PR 445, PR 862, PR 160, PR 435, BR 272

Horários Autorizados

	Partida	Frequência
IBAITI	03:00	SEG TER QUA QUI SEX
ARAPONGAS	17:00	SEG TER QUA QUI SEX

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 350337 APÓLICE: 1002806214276 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 13

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 14/04/2022 ÀS 24H DE 14/04/2023

SEGURADO - Nome: MAIS VIAGENS SELMER LTDA

Endereço: Bento Munhoz da Rocha Neto Nº: 779 Complemento: Escritório
Bairro: Centro Cidade: Castro UF: PR CEP: 84165170

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 02.349.514/0001-82

ESTIPULANTE - Nome: MAIS VIAGENS SELMER LTDA CPF/CNPJ: 02.349.514/0001-82

VEÍCULO SEGURADO - Nº 9 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREV8LON

Prefixo: ONIBUS Ano Fabricação: 2021 Ano Modelo: 2022 Placa: RHJ8E55 Chassis: 93PB43M31NC066147 Renavam: 1274297009

Nº Passageiros: 33 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.824,24
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	300.000,00		933,14
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	600.000,00		470,09
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	200.000,00		460,58
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		38,62
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		11,70
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 48.598,85

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 3.540,80 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 52.139,65

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	26/04/2022	4.345,75	Ficha de Compensação	7	26/10/2022	4.344,90	Ficha de Compensação
	26/05/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	8	28/11/2022	4.344,90	Ficha de Compensação
3	27/06/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	9	26/12/2022	4.344,90	Ficha de Compensação
4	26/07/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	10	26/01/2023	4.344,90	Ficha de Compensação
5	26/08/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	11	27/02/2023	4.344,90	Ficha de Compensação
6	26/09/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	12	27/03/2023	4.344,90	Ficha de Compensação

CORRETOR

MASTER MOROZ CORRETORA
DE SEGUROS LTDA - EPP

Cód. Susep: 202062300

OBSERVAÇÕES MODALIDADE: FATURAMENTO MENSAL

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 19/04/2022

Livonius

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01274297009

PLACA

RHJ8E55

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

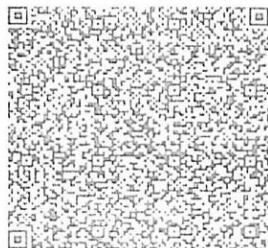
2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213216444880



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88603700956

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V8L ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93PB43M31NC066147

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

VEICULO COM ACESSIBILIDADE E
AL.FID./BANCO MONEO S.A
30/08/21MARCO POLOF2021M2022



CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

152CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.7

MOTOR

36718307

CMT

8.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

33P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MAIS VIAGENS SELMER LTDA

CPF / CNPJ

02.349.514/0001-81

LOCAL

CASTRO PR

DATA

09/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT, TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

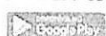
CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSITO



DENATRAN - Ministério da Infraestrutura

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com seus familiares
- Indicar o principal condutor
- Receber notificações de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CERTIFICADO: 0008307261

Executor
294

Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL				Modelo BVDR	Número de Série 40455747
Veículo MARCOPOLLO, MODELO: VOLARE V8L ON		Ano 2021	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 01274297009	CHASSI 93PB43M31NC066147	Placa RHJ8E55
Dados Complementares Marcas de Selagem: J00071960, F62729500, F62729513, F62729526 Constante K: 14885 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.						Código do Serviço 237	
						Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 29410411500451617X	
						Número do Protocolo 518020160533895880	
NOME DO POSTO DE SELAGEM N. S. A. CRONOTACÓGRAFO LTDA - ME		NOME DO POSTO PAC N. S. A. CRONOTACÓGRAFO LTDA - ME				Data Emitido em 18/01/2022 com validade até 05/01/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 02349514000182		NOME DO PROPRIETÁRIO MAIS VIAGENS SELMER LTDA ME					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANTUNES DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6294645-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
973.507.459-15 12/12/1973

FILIAÇÃO
JOAO ANTUNES DE
OLIVEIRA
EVANGELINA CORDEIRO DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AE

Nº REGISTRO

01852816742

VALIDADE

29/11/2024

1ª HABILITAÇÃO

26/08/1996

OBSERVAÇÕES

A
CETCP (VAL: 09/06/2022) ; CETPP (VAL: 08/06/2022)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CASTRO, PR

DATA EMISSÃO

04/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

50843500322
PR917450056

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1960239582

PROIBIDO PLASTIFICAR
1960239582



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P R

NOME
PEDRO ANTUNES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
62946458 SESP PR

CPF
973.507.459-15

DATA NASCIMENTO
12/12/1973

FILIAÇÃO
JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA
EVANGELINA CORDEIRO DE OLIV
EIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
01852816742

VALIDADE
29/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/08/1996

OBSERVAÇÕES
CETCP CETPP A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASTRO, PE

DATA EMISSÃO
04/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50843500322
PR917450056

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1960239582

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitante



#921797504

UTR: CURITIBA - POSTO VILA HAUER
Processo: 92.179750-4

Motivo do Processo: CURSOS ESPECIALIZADOS

Número GRD: 376.2.96647538-0
Valor Documento: R\$ 0.00

Cursos vencidos não renovados: PRODUTOS PERIGOSOS, ESCOLAR
Data Emissão: 30/05/2022 11:26

Observações:

Imagens do Usuário Respostadas:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: JEVERSON MULLER

Filiação: OTAVIO MULLER e UDA DE MOURA MULLER

C.P.F.: 931.508.909-00

Documento Identificação: CARTEIRA IDENTIDADE 5517162 - SESP/PR

Sexo: Mas. Data Nascimento: 06/12/1975 Naturalidade: IBAITI

Nr.Registro CNH: 527593913

Email: Endereço Residencial: CIPRIANO CARNEIRO 301 - CASA
Bairro: CENTRO

Nacionalidade: BRASILEIRO(A)

Município: IBAITI / PR

C.E.P.: 84.900-000

Origem End.: Entrada Manual

Telefone:

Celular: (43) 99686-1799

Observações C.N.H.: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Exame Técnico/Técnico:

Instrutor:

Não exerce atividade remunerada como condutor (motorista profissional) e não tenho interesse em requerer o serviço

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

30 / 05 / 2022

VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Assinatura: CFC - CONASTRE-Juliana Tavares dos Santos

Assinatura

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO

Contribuinte: JEVERSON MULLER

Processo: 92.179750-4

GRD: 376.2.96647538-0

Motivo do Processo:

CURSOS ESPECIALIZADOS

PRÓXIMOS PASSOS

1. Efetuar o pagamento da guia;
2. Aguardar 20 minutos para compensação bancária;
3. Efetuar o agendamento do exame em um dos seguintes locais: Site ou Detran Inteligente.

2ª VIA - USUÁRIO

Data Vencimento: 09/06/2022 Valor Documento: R\$ 0.00



85610000000-4 00000016223-0 76296647538-1 01202206090-4

80

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Processo	Vencimento	Valor em R\$
92.179750-4	09/06/2022	0.00

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN

Usuário após vencimento:

GRD: 376.2.96647538-0

Contribuinte: JEVERSON MULLER

Certificado

Certificamos que,

Nº 9484256

JEVERSON MULLER

Renach 527591913

Categoria D

participou do Curso

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM

realizado na cidade de

LONDRINA

no período de

11/01/2017

à

12/01/2017

, com carga horária total de

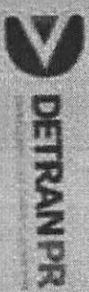
16

horas, com validade até 13 de Janeiro de 2022.

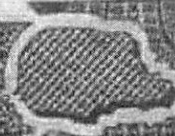
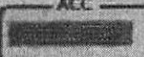
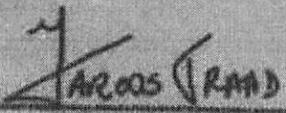
LONDRINA, 13 de Janeiro de 2017

SEST SENAT LONDRINA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 144
PROCESSO: 91.215286-7



DETRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			 P R
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521696606	NOME JEVERSON MULLER		
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 5517162-9 SESP PR	
		CPF 931.508.909-00	DATA NASCIMENTO 06/12/1975
		FILIAÇÃO OTAVIO MULLER UDA DE MOURA MULLER	
		PERMISSÃO 	ACC 
	Nº REGISTRO 00527593913	VALIDADE 06/09/2022	1ª HABILITAÇÃO 02/03/1994
VÁLIDA PROIBIDO PLASTIFICAR 1521696606	OBSERVAÇÕES EAR CETCP CETE		
	ASSINATURA DO PORTADOR 		
	LOCAL IBAITI, PR	DATA EMISSÃO 09/09/2017	
	ASSINATURA DO EMISSOR 		
	PARANÁ		55480490838 PR913244819

10:58

Ver 4G 86%



Habilitação

Atualizada em: 30/05/2022 - 10:58:21

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

Exames Toxicológicos



Cursos Especializados



Curso Especializado de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP)

Válido até 07/01/2027



Histórico
da CNH



Remover



Exportar





Certificado



Certificamos que

Nº 1200/07

SANDRO PAZ TEIXEIRA

Aluno do ANEXO II

Exercício de ED

Identificação do Curso

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECULAGEM

Realizado no âmbito do

CURRÍCULO

no período de

05/01/2022

a

07/01/2022

com carga horária total de

10

horas, sendo realizado em 7 de Janeiro de 2022

CURRÍCULO, 7 de Janeiro de 2022


CARGO: PROFESSOR

PODIÁMULO DE REGISTRAMENTO Nº

PRJ-1581-07/000002



DETRAN PR



DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

Nome: SANDRO VAS TEIXEIRA

CPF (Número): 0029350-9 **Estado:** PR

CPF: 040.557.229-82 **Data de Nascimento:** 15/07/1982

Nome: LORENO DE LIMA
TEIXEIRA
DOMÍLOS VAS TEIXEIRA

Sexo: M **Altura:** 1,70 **Peso:** 65

Nº Registro: 03353497485 **Validade:** 24/05/2024 **Exatidão:** 05/08/2004

Assinatura:

Assinatura do Portador:

Local: CURITIBA, PR **Data de Emissão:** 10/01/2022

Assinatura do Emissor:

PARANÁ

Cursos Especializados



Curso Especializado de Transporte Escolar (CETE)

✓ Válido até 28/02/2027

Curso Especializado de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP)

Válido até 28/02/2027



Certificado

Certificamos que:

Nº 12632823

EDERSON MONTEIRO DE ARANTES

Renach 3943015512

Categoria AD

participou do Curso

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM

realizado na cidade de

IBAITI

no período de

12/02/2022

a

13/02/2022

, com carga horária total de

16

horas, com validade até 28 de Fevereiro de 2027.

IBAITI, 28 de Fevereiro de 2022


70045878

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO 34

PROCESSO: 92.127158-3



DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2369434724

NOME
EDERSON MONTEIRO DE ARANTES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9205076-9 SESP PR

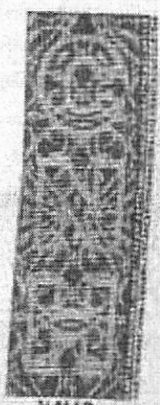
CPF DATA NASCIMENTO
009.109.079-27 04/06/1984

FILIAÇÃO
PAULO FERNANDO DE
ARANTES
TEREZINHA MONTEIRO DE
ARANTES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03943015512 02/03/2025 29/09/2006

OBSERVAÇÕES
EAR



Ederson Monteiro de Arantes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
28/02/2022

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

86538506502
PR921271583

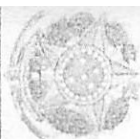


PARANÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR

2369434724



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008334804

Instrumento	Marca				Executor
CRONOTACÓGRAFO	CONTINENTAL				294
Veículo	Ano	Pneu	Aro	Modelo	Número de Série
M/BENZ MODELO: NEOBUS SPECTRUM R	2019	275/80	22.5	1390	10094506
Dados Complementares				CHASSI	Placa
Métricas de Selagem: J79979917, F88304938, F88304940, F88304953				9BM384078LB146402	BDP5122
Constante K: 9175 Redutor -				Código do Serviço	
Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.				237	
Dados Complementares				Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio)	
Métricas de Selagem: J79979917, F88304938, F88304940, F88304953				294104115004752132	
Constante K: 9175 Redutor -				Número do Protocolo	
Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.				518020160534566708	
NOME DO POSTO DE SELAGEM		NOME DO POSTO PAC		Data	
VELOCENTER COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	VELOCENTER COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		COAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME		Emitido em 28/01/2022 com validade até 10/01/2024
CPF/CNPJ DO PROPRIETARIO		NOME DO PROPRIETARIO			
20033469000134		COAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME			

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.gov.br/cronotacografo>

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0523 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Interestadual/Internacional
Nº DA PROPOSTA: 186058 APÓLICE: 1002306080349 ENDOSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 6

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 19/12/2021 AS 24H DE 19/12/2022

SEGURADO - Nome: COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Endereço: ROD. PR 151 Nº 37 Complemento:

Bairro: SANTA CLARA Cidade: Castro UF: PR CEP: 84165970

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 20.033.469/0001-34

ESTIPULANTE - Nome: COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 20.033.469/0001-34

VEÍCULO SEGURADO - Nº 3 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: NEOBUSSPECTRUM

Prefixo: ONIBUS Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2020 Placa: BDR5122 Chassis: 93M384078LB146402 Renavam: 1215875166

Nº Passageiros: 46 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00		1.999,98
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	250.000,00		966,08
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	150.000,00		315,79
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG Único	15414.901412/2013-05	200.000,00		504,98
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	35.000,00		30,38
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	35.000,00		9,21
Defesa Civil	15414.901412/2013-05	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 22.958,55

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 1.677,71 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 24.636,26

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	30/12/2021	2.053,15	Ficha de Compensação	7	01/06/2022	2.053,01	Ficha de Compensação
2	03/01/2022	2.053,01	Ficha de Compensação	8	01/07/2022	2.053,01	Ficha de Compensação
3	01/02/2022	2.053,01	Ficha de Compensação	9	01/08/2022	2.053,01	Ficha de Compensação
4	03/03/2022	2.053,01	Ficha de Compensação	10	01/09/2022	2.053,01	Ficha de Compensação
5	01/04/2022	2.053,01	Ficha de Compensação	11	03/10/2022	2.053,01	Ficha de Compensação
6	02/05/2022	2.053,01	Ficha de Compensação	12	01/11/2022	2.053,01	Ficha de Compensação

CORRETOR

MASTER MOROZ CORRETORA
DE SEGUROS LTDA - EPP

Cód. Susep: 202062300

OBSERVAÇÕES MODALIDADE: FATURAMENTO

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br, SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro Data: 23/12/2021

Livonius



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO NO DER-PR



N. 41406

- VALIDADE: 04/04/2023

PROTOCOLO: 018.821.439-8

DATA DO PROTOCOLO: 04-04-2022

EMPRESA: COAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA "J. A. TRANSPORTE E TURIS"

CNPJ: 20.033.469/0001-34

REG./DER:6587

VEICULO PLACA: BDR-5122-PR

RENAVAM: 01215875166

N. ORDEM:0.00050

CHASSI: 9BM384078LB146402

IDADE:0003 (ANOS)

MARCA DO CHASSI/MODELO: MERCEDES BENZ - OF1721

ANO: 2019

MARCA DA CARROCERIA/MODELO: OUTROS

ANO: 2020

CATEGORIA: TIPO: RODOVIÁRIO

ESPÉCIE: CONVENCIONAL

LOTAÇÃO/PASSEGEIROS: SENTADOS:46

EM PÉ: —

CAPACIDADE TOTAL: 0046

APÓLICE: 2 306 086 349 VALIDADE APÓLICE: 19/12/2022 ATUALIZAR POR: ctrcregistro@der.pr.gov.br

O referido veículo foi registrado do DER-PR, através do processo formal acima citado, onde consta a sua respectiva inspeção mecânica, podendo a partir desta data ser utilizado, na execução dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, observadas as exigências legais da espécie pretendida, principalmente a respectiva licença prévia, quando se tratar de fretamento eventual ou contínuo.

Este Certificado de Registro de Veículo, perderá a sua validade caso o veículo sofra qualquer tipo de alteração de suas características, seja vendido, não tenha seus respectivos seguros obrigatórios (DPVAT e Responsabilidade Civil exclusivo para passageiros) renovados, ou não porte Inspeção Mecânica do INMETRO válida, quando for o caso.

CURITIBA, 04 DE ABRIL DE 2022

Paulo Ferrari
Setor de Registro

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora CTRC DOP

OUTROS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL, ALÉM DOS DEMAIS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VIGENTE.

MOTORISTA

1. Carteira de habilitação "D" ou superior;
2. Carteira de saúde válida, com foto, assinatura e CRM do médico do trabalho emissor;
3. Carteira de curso específico para transporte coletivo de passageiros, que não se confunde com de escolares.

DO VEÍCULO

1. Certificado de Propriedade atualizado e válido;
2. Comprovante de pagamento do DPVAT;
3. Cópia autenticada da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil do veículo, acompanhada do comprovante de pagamento e quando parcelado do comprovante de pagamento da última parcela;
4. Comprovante de Inspeção Mecânica Anual válido.

FRETAMENTO EVENTUAL (TURÍSTICO)

1. Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes;
2. Nota Fiscal atestando inscrição na Fazenda Estadual onde deverá recolher o ICMS devido;
3. Lista de Passageiros transportados no modelo padrão DER;
4. Todos estes devem conter data da viagem, origem destino, itinerário e valor cobrado.

FRETAMENTO CONTÍNUO (ESCOLA/EMPRESA)

1. Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes;
2. Licença específica para este tipo de transporte;
3. Lista de passageiros no modelo padrão DER, e respeitando capacidade do veículo.

LINHAS REGULARES: tabelas de horários e preços oficiais e vigentes emitidas pelo DER

TODOS DEVEM CONTER PASTA PADRÃO DER COM DOCUMENTOS SEPARADOS E ORGANIZADOS POR VIAGEM

Av. Iguaçu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80270-902 - em todo seu território.



DETAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01215875166

PLACA

BDR5122

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CUA

56864181448

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/NEOBUS SPECTRUM R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM384078LB146402

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

208CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924998U1280143

CMT

16.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

47P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

COAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

CPF / CNPJ

20.033.469/0001-34

LOCAL

CASTRO PR

DATA

19/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

VEICULO COM ACESSIBILIDADE R
AL.FID./BANCO MONEO SA
10/10/19NEOBUSF2019M2020

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

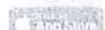
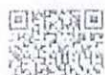
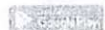
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN - Ministério da Infraestrutura

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e ter acesso ao licenciamento de seu veículo online, de maneira rápida e segura.

- Consultar suas informações e pagamentos de taxas de licenciamento;
- Acessar a versão digital da CDT (para consulta e impressão);
- Acessar a versão digital para licenciamento de veículos;
- Comparar o licenciamento com o presencial;
- Interagir com o Denatran;
- Receber avisos de renovação.



Basta apontar a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e ter na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir com segurança e tranquilidade.

Tran - Departamento Nacional de Trânsito
Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 009242172-83/2022

Chassi de identificação do veículo: 9BM384078L8146402

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 11114445



APROVADO

DATA DA INSPEÇÃO
31/03/2022

DATA DE VALIDADE
31/03/2023



RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA ITEL

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA

CNPJ DA ITEL

10955949000107

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE CARLOS ALVES DA CRUZ

CREA

1710164158

CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO

33915962953

OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

Resolução ANTT Nº 4777/2015 - NBR14040

ANTT

OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS

Certificado de Segurança Veicular para regularização junto à Antt.

ESCOPOS INSPECIONADOS

Escopo 1077 - ANTT

Veículo inspecionado

NBR 14.040

Res. Contran 416/12 e 445/13

Port. Inmetro 260/07 e 168/08

Res. ANTT 4.130/13 e 4.499/14

Departamento Nacional de Trânsito
Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 009242172-03/2022

Chassi de Identificação do Veículo: 9BM384078LB146402

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 11114445



APROVADO

232

DATA DA INSPEÇÃO
31/03/2022

DATA DE VALIDADE
31/03/2023



DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME
COAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
MUNICÍPIO
CASTRO

CPF/CNPJ
20033469000134
UF
PR

SISCSV

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

PLACA BDRSI22	Nº CHASSI 9BM384078LB146402	MARCA/MODELO/VERSÃO M.BENZ/NEOBUS SPECTRUM R	TIPO DE VEÍCULO ONIBUS	ESPECIE PASSAGEIRO			
COR BRANCA	ANO FAB. 2019	ANO MOD. 2020	POTÊNCIA (cv) 208	CILINDRADA (cc) 0	CMT (t) 16.0	PBT (t) 16.0	CAPACIDADE DE CARGA (t) 0.0
LOTAÇÃO 47	COMBUSTÍVEL DIESEL	CARROCERIA 999 - Não APLICAVEL					

CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO

PLACA BDRSI22	Nº CHASSI 9BM384078LB146402	MARCA/MODELO/VERSÃO M.BENZ/NEOBUS SPECTRUM R	TIPO DE VEÍCULO ONIBUS	ESPECIE PASSAGEIRO			
COR BRANCA	ANO FAB. 2019	ANO MOD. 2020	POTÊNCIA (cv) 208	CILINDRADA (cc) 0	CMT (t) 16.0	PBT (t) 16.0	CAPACIDADE DE CARGA (t) 0.0
LOTAÇÃO 47	COMBUSTÍVEL DIESEL	CARROCERIA 999 - Não APLICAVEL					

FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE



MEDIDAS

MEDIDA DO EIXO 1:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM: 10.63%	EFICIÊNCIA FRENAGEM: 57.91%	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO: N/A	FREIO ESTACIONAMENTO: 27.79%	ALINHAMENTO RODAS: -4.25mm/m
-----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

MEDIDA DO EIXO 2:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM: 10.44%	EFICIÊNCIA FRENAGEM: 57.91%	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO: N/A	FREIO ESTACIONAMENTO: 27.79%	ALINHAMENTO RODAS: -4.25mm/m
-----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

DADOS ESPECÍFICOS INSPECIONADOS

Classificação ANTT do veículo:

PASSAGEIRO

Dimensões do veículo (altura, largura e comprimento):

3400 X 2600 X 13500 mm

Tara:

12.01

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATORIA



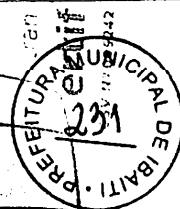
GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PASTILHAS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRAÚLICA
VELOCÍMETRO	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA INJETORA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVETÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO DE FREIO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

COR BRANCA ANO FAB. 2019 ANO MOD. 2020 POTÊNCIA (cv) 208 CILINDRADA (cc) 0 CMT (l) 16.0 PBT (t) 16.0 CAPACIDADE DE CARGA (t) 0.0

LOTAÇÃO 47 COMBUSTIVEL DIESEL CARROCERIA 999 - NÃO APLICAVEL

CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA



GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PASTILHAS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA INJETORA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO DE FREIO	

**LAUDO DE INSPEÇÃO
TÉCNICA - LIT**

Nº:024234

CARIMBO DA EMPRESA INSPECTORA

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA
CNPJ 10.955.949/0001-07
Avenida Souza Naves, 639 Fundos -
Chapada - Ponta Grossa/PR



PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO		CNPJ/CPF	
COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME		20.033.469/0001-34	
ENDEREÇO			
NI, NI			
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
CASTRO	PR	N/I	N/I

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

ESPECIE / TIPO		MARCA / MODELO		
PASSAGEIRO/ONIBUS		M.BENZ/NEOBUS SPECTRUM R		
POT / CIL	COR	COMBUSTIVEL	LOTACAO	PLACA
208/0	BRANCA	DIESEL	47	BDR5122
TARA	PBT	CMT	ANO / MODELO	NUMERO DO CHASSI
11 t	16,00 t	16,00 t	2019/2020	9BM384078LB146402

FOTO DIANTEIRA



FOTO TRASEIRA



DECALQUE DO CHASSI

9BM384078LB146402

DATA DE INSPEÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
31/03/2022	31/03/2022	31/03/2023
ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL		
<i>José Carlos Alves da Cruz</i> Engº Mecânico CREA-PR 120729-D JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ CPF: 33915962953 - Crea: 1710164158		
- O VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONFORME A NORMA NBR 14040, SENDO REALIZADOS TODOS OS TESTES LISTADOS NESTE LAUDO. - ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, QUE O VEÍCULO PORTADOR DESTA LIT, POSSUI NO ATO DA APROVAÇÃO DESTA INSPEÇÃO, OS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		

LISTA DE VERIFICAÇÃO - COMPLEMENTAR DER - APOIA

TIPO DE VEÍCULO

X	CONVENCIONAL		LEITO		URBANO		MISTO
1	Motorista		Motorista		Motorista		DECK 1 - 1º Andar
	Poltronas Cabine		Poltronas Cabine		Cobrador		Motorista
45	Poltronas Salão		Poltronas Salão		Poltronas Salão		Poltronas Conv. Cabine
47	Total CRLV	0	Total CRLV		Passageiros em pé		Poltronas Leito Cabine
				0	Total CRLV		Poltronas Conv. Salão
							Poltronas Leito Salão

DETALHAMENTO

TIPO DE POLTRONAS	ADESIVO DER	ACESSIBILIDADE
47 Estofadas	OK	***TRASEIRA*** (LADO INFERIOR DIREITO)
0 Acrílico		x SIM NÃO
47 Reclináveis	OK	***LATERAIS*** (DIANTEIRA, CANTO INFERIOR DIREITO)
0 Fixas		x SIM NÃO
***	OK	LETRAS VERDE

DECK 2 - 2º Andar

	Poltronas Conv. Cabine
	Poltronas Leito Cabine
	Poltronas Conv. Salão
	Poltronas Leito Salão
0	Total documento - CRLV

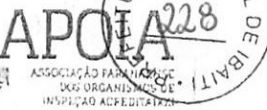
CARIMBO E ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

José Carlos Alves da Cruz
Eng. Mecânico
CREA-PR 120729-D

INSPEÇÃO VEICULAR DER - CONVÊNIO APOIA



PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME
CNPJ 10.955.949/0001-07
AV SOUZA NAVES, 639, 639, CHAPADA
CEP: 84062-000 - Ponta Grossa/PR
E-mail: inspecaradm@inspecarpr.com.br, ivepar@ivepar.com.br
TEL.: 4230253775



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CSV
NÚMERO DO CERTIFICADO: 000014328-69
VEICULO APROVADO

COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

20.033.469/0001-34

PASSAGEIRO/ONIBUS

NÃO APLICAVEL

M BENZ/NEOBUS SPECTRUM R

BRANCA

6DR5122

9BM384078LB146402

DIESEL

11,77

16,00

16,00

N/I

ANO DE REGISTRO
2019/2020
LOTIFICAÇÃO
47
POTÊNCIA
208

FOTOS DO VEICULO



Declaro que o veículo acima identificado foi inspecionado em conformidade com os critérios definidos na ABNT NBR 14040, legislação de trânsito vigente, Resoluções Conama e encontra-se em adequadas condições de manutenção, preservação, segurança e conservação de suas características técnicas.

O veículo em epígrafe foi inspecionado na base de endereço para a qual o organismo de inspeção emissor deste documento foi licenciado pelo DENATRAN e acreditado pelo CGCRE para inspeções compulsórias, conforme escopos definidos no site www.inmetro.gov.br.

O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta.

Observações:

NÚMERO DO CSV
009242172832022

DATA DE EMISSÃO
31/03/2022

Assinatura: Jefferson Fernandes de Almeida
Crea/CFT: 02700733967

31/03/2023

Assinatura: JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ
Crea 1710164158

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO

Arquivo criado em 31/03/2022 às 16:25:05 - Impressão: 16/03/2022
Este documento não pode ser utilizado sem a presença do Certificado de Inspeção

Página 1 de 2

INDICE GERAL DOS DOCUMENTOS

- 01 – LAUDO INSPEÇÃO VEICULAR – DER-PR
- 02 – LAUDO INSPEÇÃO VEICULAR – ANTT
- 03 – CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO
- 04 – CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO
- 05 – APÓLICE DE SEGURO
- 06 – LICENÇA DE FRETAMENTO
- 07 – LISTA DE PASSAGEIROS
- 08 – NOTA FISCAL
- 09 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

COAG Transportes Rodoviários LTDA

Rodovia PR 151 km 286, Colônia Santa Clara – Castro PR – CEP: 84.165-970

Fones: (42) 3233-3561 / (42) 9 9989-7788 / (42) 9 9989-7877

e-mail: j.asheleidres@hotmail.com / giovanagomessheleidres@gmail.com

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 350337 APÓLICE: 1002806214276 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 13

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 14/04/2022 ÀS 24H DE 14/04/2023

SEGURADO - Nome: MAIS VIAGENS SELMER LTDA

Endereço: Bento Munhoz da Rocha Neto Nº: 779 Complemento: Escritório
Bairro: Centro Cidade: Castro UF: PR CEP: 84165170

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 02.349.514/0001-82

ESTIPULANTE - Nome: MAIS VIAGENS SELMER LTDA CPF/CNPJ: 02.349.514/0001-82

VEÍCULO SEGURADO - Nº 6 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: NEOBUS SPECTRUM R

Prefixo: ONIBUS Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2020 Placa: BDM7J58 Chassis: 9BM384078LB146410 Renavam: 1208709175

Nº Passageiros: 47 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.824,24
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	300.000,00		933,14
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	600.000,00		470,09
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	200.000,00		460,58
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		38,62
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		11,70
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 48.598,85

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 3.540,80 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 52.139,65

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	26/04/2022	4.345,75	Ficha de Compensação	7	26/10/2022	4.344,90	Ficha de Compensação
	26/05/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	8	28/11/2022	4.344,90	Ficha de Compensação
3	27/06/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	9	26/12/2022	4.344,90	Ficha de Compensação
4	26/07/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	10	26/01/2023	4.344,90	Ficha de Compensação
5	26/08/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	11	27/02/2023	4.344,90	Ficha de Compensação
6	26/09/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	12	27/03/2023	4.344,90	Ficha de Compensação

CORRETOR

MASTER MOROZ CORRETORA
DE SEGUROS LTDA - EPP

Cód. Susep: 202062300

OBSERVAÇÕES MODALIDADE: FATURAMENTO MENSAL

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01208709175

PLACA EXERCÍCIO
BDM7J58 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2019 2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

44601585587

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/NEOBUS SPECTRUM R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM384078LB146410

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

VEICULO COM ACESSIBILIDADE R
AL.FID./BCO MERCEDES BENZ BR SA
07/10/19NEOBUSF2019M2020

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN

Para sua segurança, você pode acessar este certificado digitalmente pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito (CDT) e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito (CDT) você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Receber a versão digital do CNH para consulta, recuperação;
- Assinar a versão digital deste Licenciamento de Trânsito Digital;
- Assinar a versão digital do Documento de Transferência;
- Assinar a versão digital do Documento de Transferência;
- Assinar a versão digital do Documento de Transferência;



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CATEGORIA

ALUGUEL

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

208CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924998U1280126

CMT

16.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

47P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

MAIS VIAGENS SELMER LTDA

CPF / CNPJ

02.349.514/0001-82

LOCAL

DATA

CASTRO PR

11/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



CERTIFICADO: 0008385967

Instrumento CRONOTACÓGRAFO					Marca CONTINENTAL		Executor 294				
Veículo M.BENZ. MODELO: NEOBUS SPECTRUM R					Ano 2019	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 01208709175	Modelo 1390	Número de Série 10096794	
Dados Complementares Marcas de Selagem: J79997239, F82730286, F82730299, F82730308 Constante K: 09115 Redutor: -					CHASSI 9BM384078LB146410					Placa BDM7J58	
Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237						
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115004678153						
					Número do Protocolo 518020160534409306						
NOME DO POSTO DE SELAGEM N. S. A. CRONOTACÓGRAFO LTDA - ME					NOME DO POSTO PAC N. S. A. CRONOTACÓGRAFO LTDA - ME					Data Emitido em 17/02/2022 com validade até 07/01/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 02349514000182					NOME DO PROPRIETÁRIO MAIS VIAGENS SELMER LTDA ME						

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 008242920-39/2021

Chassi de identificação do veículo: 98M384078LD146410

Tipo de CSV: ANTT

Numero Nota Fiscal: 11113447



RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA ITL

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA

CNPJ DA ITL

10955949000107

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ

CREA

1710164158

CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO

33915962953

OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

Resolução ANTT Nº 4777/2015 - NBR14040

ANTT

OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS

Certificado de Segurança Veicular para regularização junto à Antt.

ESCOPOS INSPECIONADOS

Escopo 1077 - ANTT

Veículo inspecionado

NBR 14.040

Res. Contran 416/12 e 445/13

Port. Inmetro 260/07 e 168/08

Port. ANTT 4.130/13 e 4.499/14

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 005242920-39/2021

Chassi de identificação do veículo: 9BM384078LB146410

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 11113447



DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME
MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME
MUNICÍPIO
CASTROCPF/CNPJ
02349514000182
UF
PR

SISCSV

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

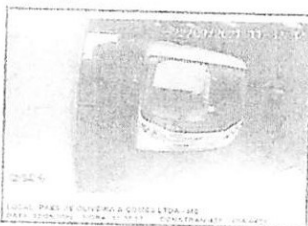
PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPECIE			
BDM7J58	9BM384078LB146410	M.BENZ/NEOBUS SPECTRUM R	ONIBUS	PASSAGEIRO			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
BRANCA	2019	2020	208	0	16.0	16.0	0.0
LOTAÇÃO	COMBUSTIVEL	CARROCERIA					
47	DIESEL	999 - NÃO APLICAVEL					

CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPECIE			
BDM7J58	9BM384078LB146410	M.BENZ/NEOBUS SPECTRUM R	ONIBUS	PASSAGEIRO			
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
BRANCA	2019	2020	208	0	16.0	16.0	0.0
LOTAÇÃO	COMBUSTIVEL	CARROCERIA					
47	DIESEL	999 - NÃO APLICAVEL					

FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE



MEDIÇÕES

MEDIÇÃO DO EIXO 1:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
1.0%	68.36%	N/A	30.39%	1.53mm/m

MEDIÇÃO DO EIXO 2:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
0.75%	68.36%	N/A	30.39%	1.53mm/m

DADOS ESPECÍFICOS INSPECIONADOS

Dimensões do veículo (altura, largura e comprimento):

3300 X 2600 X 13500 mm

Tara:

11,70 T

Classificação ANTT do veículo:

PASSAGEIRO

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA



GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PASTILHAS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRAÚLICA
VELOCÍMETRO	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA INJETORA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
FREIO DE EMERGÊNCIA	CABINECARRIA
SERVATÓRIO DE FREIO	INSTALAÇÃO E ESTADO DA BATERIA
SERVATÓRIO DE LUBRIFICAÇÃO	

**LAUDO DE INSPEÇÃO
TÉCNICA - LIT**

Nº:023200

CARIMBO DA EMPRESA INSPECTORA

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA
CNPJ 10.955.949/0001-07
Avenida Souza Naves, 639 Fundos -
Chapada - Ponta Grossa/PR



PROPRIETARIO DO VEICULO		CNPJ/CPF	
MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME		02.349.514/0001-82	
ENDEREÇO			
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 743			
MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE
CASTRO	PR	84165-170	3232-2265

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

ESPECIE / TIPO			MARCA / MODELO	
PASSAGEIRO/ONIBUS			M.BENZ/NEOBUS SPECTRUM R	
POT / CIL	COR	COMBUSTIVEL	LOTACAO	PLACA
208/0	BRANCA	DIESEL	47	BDM7J58
TARF	PBT	CMT	ANO / MODELO	NUMERO DO CHASSI
11,70 t	16,00 t	16,00 t	2019/2020	9BM384078LB146410

FOTO DIANTEIRA

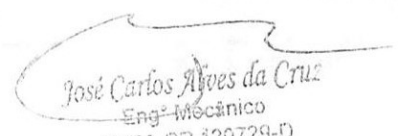


FOTO TRASEIRA



DECALQUE 1

9BM384078LB146410

DATA DE INSPEÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
22/09/2021	22/09/2021	22/09/2022
SIGNATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL		
 José Carlos Alves da Cruz Eng. Mecânico CREA-PR 120729-D		
- O VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONFORME A NORMA NBR 14040, SENDO REALIZADOS TODOS OS TESTES LISTADOS NESTE LAUDO.		
- ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, QUE O VEÍCULO PORTADOR DESTA LIT, POSSUI NO ATO DA APROVAÇÃO DESTA INSPEÇÃO, OS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.		
JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ CPF: 33915962953 - Crea: 1710164158		



LISTA DE VERIFICAÇÃO - COMPLEMENTAR DER - APOIA



TIPO DE VEÍCULO

X	CONVENCIONAL		LEITO		URBANO		MISTO
1	Motorista		Motorista		Motorista		DECK 1 - 1º Andar
	Poltronas Cabine		Poltronas Cabine		Cobrador		Motorista
46	Poltronas Salão		Poltronas Salão		Poltronas Salão		Poltronas Conv. Cabine
47	Total CRLV	0	Total CRLV		Passageiros em pé		Poltronas Leito Cabine
				0	Total CRLV		Poltronas Conv. Salão
							Poltronas Leito Salão

DETALHAMENTO

TIPO DE POLTRONAS		ADESIVO DER		ACESSIBILIDADE	
47	Estofadas	OK	***TRASEIRA*** (LADO INFERIOR DIREITO)	X	SIM
	Acrílico				NÃO
47	Reclináveis	OK	***LATERAIS*** (DIANTEIRA, CANTO INFERIOR DIREITO)	BANHEIRO	
	Fixas			X	SIM
	***	OK	LETRAS VERDE		NÃO

DECK 2 - 2º Andar

	Poltronas Conv. Cabine
	Poltronas Leito Cabine
	Poltronas Conv. Salão
	Poltronas Leito Salão
0	Total documento - CRLV

CARIMBO E ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

José Carlos Alves da Cruz
Engº Mecânico

INSPEÇÃO VEICULAR DER -- CONVÊNIO APOIA

CREA-PR 120729-D



PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME
CNPJ 10.955.949/0001-07
AV SOUZA NAVES, 639, 639, CHAPADA
CEP 84062-000 - Ponta Grossa/PR
E-mail: inspecaradm@inspecarpr.com.br, vepar@ivepar.com.br
TEL: 4230253775



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR - CSV
NÚMERO DO CERTIFICADO: 000010257-16
VEÍCULO APROVADO

MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME

02.349.514/0001-82

PASSAGEIRO/ONIBUS

NÃO APLICÁVEL

M BENZ/NEOBUS SPECTRUM R

BRANCA

2019/2020

BDM7J58

9BM384078LB146410

DIESEL

47

11,59

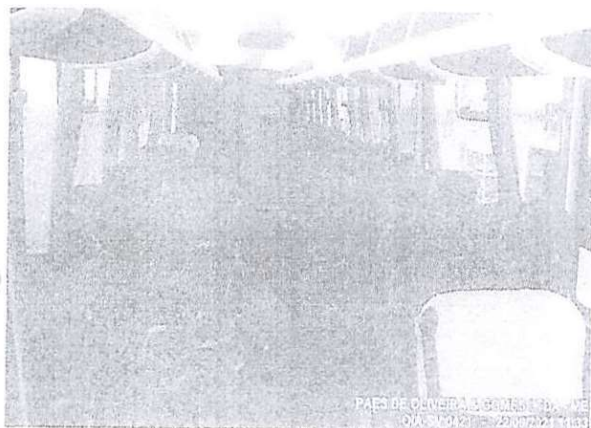
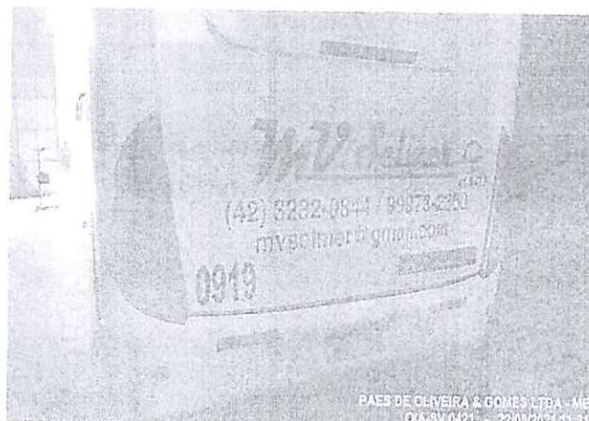
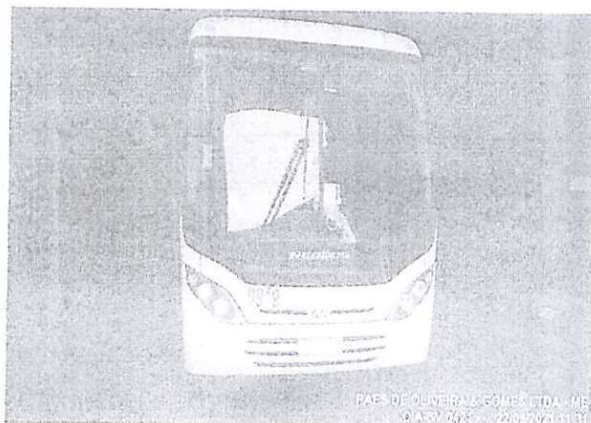
16,00

16,00

N/I

208

FOTOS DO VEÍCULO



Declaro que o veículo acima identificado foi inspecionado em conformidade com os critérios definidos na ABNT NBR 14040, legislação de trânsito vigente, Resoluções Conama e encontra-se em adequadas condições de manutenção, preservação, segurança e conservação de suas características técnicas.

O veículo em epígrafe foi inspecionado na base de endereço para a qual o organismo de inspeção emissor deste documento foi licenciado pelo DENATRAN e acreditado pelo CGCRE para inspeções compulsórias, conforme escopos definidos no site www.inmetro.gov.br.

O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta.

008242920392021

22/09/2021

JUAN CARLOS CARDOZO
Crea/CFT 1711967114

22/09/2022

JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ
Crea 1710134158

CERTIFICADO DER-PR

Atualizado em 22/09/2021 às 11:47:51 - Oficina TI - 5152117
Este certificado poderá ser validado através do Sistema 0102117

Página 1 de 2
FORM DER-PR - REV 01/07/2019

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 350337 APÓLICE: 1002806214276 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 13

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 14/04/2022 ÀS 24H DE 14/04/2023

SEGURADO - Nome: MAIS VIAGENS SELMER LTDA

Endereço: Bento Munhoz da Rocha Neto Nº: 779 Complemento: Escritório
Bairro: Centro Cidade: Castro UF: PR CEP: 84165170

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 02.349.514/0001-82
ESTIPULANTE - Nome: MAIS VIAGENS SELMER LTDA CPF/CNPJ: 02.349.514/0001-82

VEÍCULO SEGURADO - Nº 7 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: TRNSFORMMICRO
Prefixo: ONIBUS Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2019 Placa: BDN2F23 Chassis: 8AC906635KE175920 Renavam: 1209279328
Nº Passageiros: 20 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.824,24
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	300.000,00		933,14
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	600.000,00		470,09
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	200.000,00		460,58
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		38,62
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		11,70
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 48.598,85

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 3.540,80 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 52.139,65

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	26/04/2022	4.345,75	Ficha de Compensação	7	26/10/2022	4.344,90	Ficha de Compensação
2	26/05/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	8	28/11/2022	4.344,90	Ficha de Compensação
3	27/06/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	9	26/12/2022	4.344,90	Ficha de Compensação
4	26/07/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	10	26/01/2023	4.344,90	Ficha de Compensação
5	26/08/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	11	27/02/2023	4.344,90	Ficha de Compensação
6	26/09/2022	4.344,90	Ficha de Compensação	12	27/03/2023	4.344,90	Ficha de Compensação

CORRETOR

MASTER MOROZ CORRETORA
DE SEGUROS LTDA - EPP

Cód. Susep: 202062300

OBSERVAÇÕES MODALIDADE: FATURAMENTO MENSAL

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 19/04/2022

Livonius

Fabio H. Pinto - Diretor Executivo



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01209279328

PLACA

BDN2F23

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

80665653147

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ TRANSFORM MICRO

ESPECIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AC906635KE175920

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FID./BCO MERCEDES BENZ BR SA
CMT=005, 50T PBT=003, 88T

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

146CV/****

PESO BRUTO TOTAL

3.88

MOTOR

651955W0101429

CMT

5.5

FIXOS

2

LOTAÇÃO

20P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

MAIS VIAGENS SELMER LTDA

CPF / CNPJ

02.349.514/0001-82

LOCAL

CASTRO PR

DATA

11/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

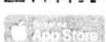
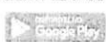


DENATRAN - Mobilidade

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo através de diversas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas e taxas;
- Solicitar a renovação do CDT pelo aplicativo;
- Acessar o documento digital de licenciamento de veículos;
- Consultar o licenciamento de seu veículo;
- Solicitar a emissão de novo documento;
- Resgatar pontos de crédito.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.



CERTIFICADO: 0008202664

Executor
294

Instrumento
CRONOTACÓGRAFO

Marca
CONTINENTAL

Modelo
1390

Número de Série
10080571

Veículo
I, MODELO: M.BENZ TRANSFORM MICRO

Ano
2019

Pneu
225/75

Aro
16

RENAVAM
01209279328

CHASSI
8AC906635KE175920

Placa
BDN2F23

Dados Complementares

Marcas de Selagem: J80069450, F82722593, F82722602, F82722615

Constante K: 12583 Redutor: -

Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.

Código do Serviço
237

Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio)
294104115004678021

Número do Protocolo
518020160534410170

NOME DO POSTO DE SELAGEM
N. S. A. CRONOTACÓGRAFO LTDA - ME

NOME DO POSTO PAC
N. S. A. CRONOTACÓGRAFO LTDA - ME

CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO
02349514000182

NOME DO PROPRIETÁRIO
MAIS VIAGENS SELMER LTDA ME

Data

Emitido em 03/12/2021
com validade até 25/11/2023

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 008238480-33/2021

Chassi de identificação do veículo: 2AC906635KE175920

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 11113441



DATA DA INSPEÇÃO

21/09/2022

DATA DE VALIDADE

21/09/2022

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA ITL

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA

CNPJ DA ITL

10955949000107

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ

CREA

1710164158

CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO

33915962953

OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

Resolução ANTT Nº 4777/2015 - NBR14040

ANTT

OBSERVAÇÕES SISTEMÁTICAS

Certificado de Segurança Veicular para regularização junto à Antt.

Recall em aberto.

ESCOPO INSPECIONADOS

Escopo 1077 - ANTT

Veículo inspecionado

NBR 14.040

Res. Contran 416/12 e 445/13

Port. Inmetro 260/07 e 168/08

ANTT 4.130/13 e 4.499/14

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 008238400-33/2021

Chassi de identificação do veículo: 8AC906635KE175920

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 11113441

**DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL**

NOME
MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME

CPF/CNPJ
02349514000182

MUNICÍPIO
CASTRO

UF
PR

**CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO**

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPECIE
BDN2F23	8AC906635KE175920	I/M.BENZ TRANSFORM MICRO	MICROONIBUS	PASSAGEIRO
COR PRATA	ANO FAB. 2019	ANO MOD. 2019	POTÊNCIA (cv) 146	CILINDRADA (cc) 0
			CMT (t) 5.5	PBT (t) 3.88
				CAPACIDADE DE CARGA (t) 0.0
LOTAÇÃO 20	COMBUSTÍVEL DIESEL	CARROCERIA 999 - NÃO APLICÁVEL		

CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ESPECIE
BDF23	8AC906635KE175920	I/M.BENZ TRANSFORM MICRO	MICROONIBUS	PASSAGEIRO
COR PRATA	ANO FAB. 2019	ANO MOD. 2019	POTÊNCIA (cv) 146	CILINDRADA (cc) 0
			CMT (t) 5.5	PBT (t) 3.88
				CAPACIDADE DE CARGA (t) 0.0
LOTAÇÃO 20	COMBUSTÍVEL DIESEL	CARROCERIA 999 - NÃO APLICÁVEL		

FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE

**MEDIDAS****MEDIDA DO EIXO 1:**

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
0.8%	68.07%	N/A	33.39%	-2.68mm/m

MEDIDA DO EIXO 2:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM:	EFICIÊNCIA FRENAGEM:	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO:	FREIO ESTACIONAMENTO:	ALINHAMENTO RODAS:
2.9%	68.07%	N/A	33.39%	-2.68mm/m

DADOS ESPECÍFICOS INSPECIONADOS

Dimensões do veículo (altura, largura e comprimento):

2700 X 2000 X 7000 mm

Tara:

3.19 T

Classificação ANTT do veículo:

PASSAGEIRO

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA



GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PASTILHAS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA INJETORA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
REFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO DE FREIO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

**LAUDO DE INSPEÇÃO
TÉCNICA - LIT**

Nº:023194

CARIMBO DA EMPRESA INSPECTORA

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA
CNPJ 10.955.949/0001-07
Avenida Souza Naves, 639 Fundos -
Chapada - Ponta Grossa/PR



PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO		CNPJ/CPF	
MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME		02.349.514/0001-82	
ENDEREÇO			
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 743			
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
CASTRO	PR	84165-170	3232-2265

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

ESPECIE / TIPO			MARCA / MODELO	
PASSAGEIRO/MICROONIBUS			I/M.BENZ TRANSFORM MICRO	
POT / CIL	COR	COMBUSTIVEL	LOTACAO	PLACA
146/0	PRATA	DIESEL	20	BDN2F23
TA	PET	CMT	ANO / MODELO	NUMERO DO CHASSI
3,19 t	3,88 t	5,50 t	2019/2019	8AC906635KE175920

FOTO DIANTEIRA



FOTO TRASEIRA



DECALQUE DO CHASSI

8AC906635KE175920

DATA DE INSPEÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
21/09/2021	21/09/2021	21/09/2022
ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL		
<i>José Carlos Alves da Cruz</i> Eng. Mecânico CREA-PR 120729-D JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ CPF: 33915962953 - Crea: 1710164158		
- O VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONFORME A NORMA NBR 14040, SENDO REALIZADOS TODOS OS TESTES LISTADOS NESTE LAUDO. - ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, QUE O VEÍCULO PORTADOR DESTA LIT, POSSUI NO ATO DA APROVAÇÃO DESTA INSPEÇÃO, OS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.		



LISTA DE VERIFICAÇÃO - COMPLEMENTAR DER - APOIA



TIPO DE VEÍCULO

X	CONVENCIONAL		LEITO		URBANO		MISTO
1	Motorista		Motorista		Motorista		DECK 1 - 1º Andar
2	Poltronas Cabine		Poltronas Cabine		Cobrador		Motorista
17	Poltronas Salão		Poltronas Salão		Poltronas Salão		Poltronas Conv. Cabine
20	Total CRLV	0	Total CRLV		Passageiros em pé		Poltronas Leito Cabine
				0	Total CRLV		Poltronas Conv. Salão
							Poltronas Leito Salão

DETALHAMENTO

TIPO DE POLTRONAS		ADESIVO DER		ACESSIBILIDADE	
20	Estofadas	OK	***TRASEIRA*** (LADO INFERIOR DIREITO)		SIM
	Acrílico			X	NÃO
20	Reclináveis	OK	***LATERAIS*** (DIANTEIRA, CANTO INFERIOR DIREITO)	BANHEIRO	
	Fixas				SIM
		OK	LETRAS VERDE	X	NÃO

DECK 2 - 2º Andar	
	Poltronas Conv. Cabine
	Poltronas Leito Cabine
	Poltronas Conv. Salão
	Poltronas Leito Salão
0	Total documento - CRLV

CARIMBO E ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

INSPEÇÃO VEICULAR DER -- CONVÊNIO APOIA

Jose Carlos Alves da Cruz
Engº Mecânico
CREA-PR 120729-D



PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME
CNPJ: 10.955.949/0001-07
AV SOUZA NAVES, 639, 639, CHAPADA
CEP: 84062-000 - Ponta Grossa/PR
E-mail: inspecaradm@inspecarpr.com.br; ivepar@ivepar.com.br
TEL: 4230253775



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CSV
NÚMERO DO CERTIFICADO: 000010229-62
VEICULO APROVADO

MAIS VIAGENS SELMER LTDA - ME

02.349.514/0001-82

PASSEIRO/MICROONIBUS

NÃO APLICAVEL

VM BENZ TRANSFORM MICRO

PRATA

BDN2F23

8AC906635KE178920

DIESEL

3,21

3,88

5,50

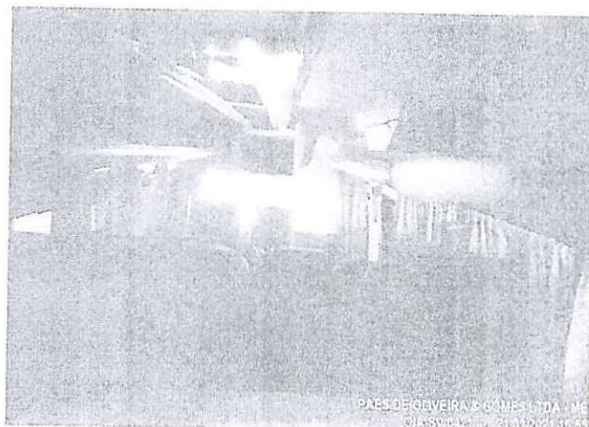
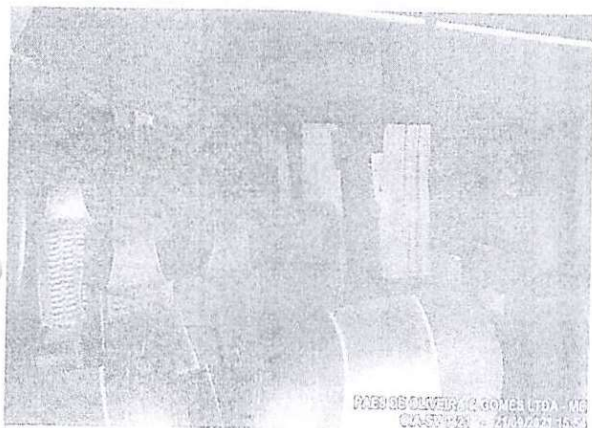
N/I

2019/2019

20

146

FOTOS DO VEICULO



Declaro que o veículo acima identificado foi inspecionado em conformidade com os critérios definidos na ABNT NBR 14040, legislação de trânsito vigente, Resoluções CUNAMA e encontra-se em adequadas condições de manutenção, preservação, segurança e conservação de suas características técnicas.

O veículo em epígrafe foi inspecionado na base do endereço para o qual o organismo de inspeção emissor deste documento foi licenciado pelo DENATRAN e acreditado pelo CGCRE para inspeções compulsórias, conforme escopos definidos no site www.inmetro.gov.br.

O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta.

006238480332021

21/09/2021

JUAN CARLOS CARDOZO
Crea/CFT: 1711967114

21/09/2022

JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ
Crea: 1710164153



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAÍTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE IBAÍTI



Lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes, seguindo em anexo todos os documentos referentes ao veículo como o condutor.



Leandro Moreira dos Reis.
Secretário Municipal de saúde.



Virginia K. Rabel Fadel
DIRETORA DO DEPTO. DE SAÚDE
RG 8.362.552-0 (SESP/PR)
Portaria 276 de 03/08/2021
Virginia K. R. Fadel Pinto.
Diretora dep. da secretaria de saúde.



Guilherme Cezario de Melo.
Diretora dep. Transporte Rodoviário Municipal

CÓPIA



Ata de apresentação dos condutores dos veículos terceirizados de Transporte da secretaria de saúde de Ibaíti, referente ao Pregão Eletrônico 34/2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se os Senhores Leandro Moreira dos Reis, Secretário Municipal de saúde, Eu Virginia Kochmanski Rabel Fadel Pinto, Diretora de departamento da secretaria de saúde, Guilherme Cezario de Melo, Diretora de departamento Transporte Rodoviário Municipal para recebimento dos documentos dos condutores dos veículos terceirizados da secretaria de saúde de Ibaíti.

Aberto os trabalhos, deu-se início a documentação apresentadas pelas empresas:

COAG TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA-ME.- CPNPJ 20.033.469/0001-34., proprietária do Modelo M. BENZ/NEOBUS SPECTRUM R, Ano/Modelo 2019/2020, 47P passageiros, Placa BDR5I22, Renavan 01215875166, Chasi 9BM384078LB146402, Marca, já vistoriado. A qual apresentou o seguinte condutor: Pedro Antunes de Oliveira – RG 6294645-8 – CPF 973.507.459-15 – CNH 01852816742, comprovação de curso de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP) Validade ate 09/06/2022.

MAIS VIAGENS SELMER LTDA.- CPNPJ 20.349.514/0001-82, proprietária do Modelo Marca / Modelo M. BENZ/NEOBUS SPECTRUM R, Ano/Modelo 2019/2020, 47P passageiros, Placa BDM7J58, Renavan 01208709175, Chassi 9bm384078lb146410, Marca, já vistoriado. A qual apresentou o seguinte condutor: Sandro Paz Teixeira – RG 88293505-9 – CPF 040.557.229-82 – CNH 03353497489, comprovação de curso de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP), Validade até 07/01/2027.

MAIS VIAGENS SELMER LTDA.- CPNPJ 20.349.514/0001-82, proprietária do Marca / Modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, Ano/Modelo 2021/2022, 33P passageiros, Placa RHJ8E55, Renavan 01274297009, Chassi 93PB43M31NCO66147, Marca, já vistoriado. A qual apresentou o seguinte condutor: Ederson Monteiro de Arantes – RG9205076-9 – CPF 009.109.079-27 – CNH 03943015512, comprovação de curso de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP) Validado até 28/02/2027.

MAIS VIAGENS SELMER LTDA.- CPNPJ 20.349.514/0001-82, proprietária do Marca / Modelo I/M. BENZ TRANSFORM MICRO, Ano/Modelo 2018/2019, 20P passageiros, Placa BDN2F23, Renavan 01209279328, Chassi 8AC906635KE175920, Marca, já vistoriado. A qual apresentou o seguinte condutor: Jeverson Muller – RG 5517162-9 – CPF 931.508.909-00 – CNH 00527593913, comprovação de curso de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP) 13/01/2022. O mesmo anexou junto a documentação guia de renovação do curso agendado para os dias 04 e 05/06/2022, assim após essa data será encaminhado o certificado de conclusão do curso do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAÍTI



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAUDE DE IBAITI



Ibaíti, 30 De Maio De 2022.

Memorando Interno.

Ao Departamento De Licitações E Contratos.

Solicita-se que se dê andamento para a contratação das empresas: COAG TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA-ME.- CNPJ 20.033.469/0001-34; MAIS VIAGENS SELMER LTDA.- CNPJ 20.349.514/0001-82.

Para que se inicie os serviços assim licitados no Pregão Eletrônico 34/2022.

Sem mais para o momento.



Leandro Moreira dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020, 05.01.2021



Município de Ibaiti - 2022
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 34 a 34



Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade Pregão		22,28	22,23	2.217.982,512	2.212.724,536	5.257,976	0,24
Licitação: 34/2022 - Pregão		22,28	22,23	2.217.982,512	2.212.724,536	5.257,976	0,24
Contratação de empresa especializada para serviço							
Lote: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,58	5,57	942.796,80	941.107,20	1.689,60	0,18
	37747 PRESTAÇÃO DE	5,58	5,57	942.796,80	941.107,20	1.689,60	0,18
Lote: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,07	6,06	289.087,392	288.611,136	476,256	0,16
	37747 PRESTAÇÃO DE	6,07	6,06	289.087,392	288.611,136	476,256	0,16
Lote: 3	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,89	5,87	786.809,76	784.138,08	2.671,68	0,34
	37747 PRESTAÇÃO DE	5,89	5,87	786.809,76	784.138,08	2.671,68	0,34
Lote: 4	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,74	4,73	199.288,56	198.868,12	420,44	0,21
	37747 PRESTAÇÃO DE	4,74	4,73	199.288,56	198.868,12	420,44	0,21
Total geral		22,28	22,23	2.217.982,51	2.212.724,54	5.257,98	0,24



Município de Ibaíti - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 34/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 87976-2 COAG TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA CNPJ: 20.033.459/0001-34 Telefone: 4232333561 Status: Classificado Email: j.asheleides@hotmail.com									
Lote 003 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	37747 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	KM	133.584,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIA		5,87	784.138,08	*
Fornecedor: 85878-1 MAIS VIAGENS SELMER LTDA CNPJ: 02.349.514/0001-82 Telefone: 4232320844 Status: Classificado Email: mvselmer@gmail.com									
Lote 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	37747 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	KM	168.950,00	Classificado	própria		5,57	941.107,20	*
Lote 002 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	37747 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	KM	47.625,60	Classificado	própria		6,05	288.611,14	*
Lote 004 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	37747 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	KM	42.044,00	Classificado	própria		4,73	198.868,12	*
VALOR TOTAL:							2.212.724,54		





Município de Ibaíti - 2022
Mapa da Licitação
Pregão 34/2022

Página:1

Data abertura: 11/05/2022		Data julgamento: 11/05/2022		Data homologação:			
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	KM	168.960,00	5,57 *	própria	5,58	PRÓPRIA PRÓPRIA	0,00
TOTAL DO LOTE			941.107,20 *		942.796,80		0,00
Lote 002 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	KM	47.625,60	6,06 *	própria	6,07	PRÓPRIA PRÓPRIA	0,00
TOTAL DO LOTE			288.611,14 *		289.087,39		0,00
Lote 003 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	KM	133.584,00	5,88	própria	5,87 *	PRÓPRIA PRÓPRIA	0,00
TOTAL DO LOTE			785.473,92		784.138,08 *		0,00
Lote 004 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	KM	42.044,00	4,73 *	própria	4,74	PRÓPRIA PRÓPRIA	0,00
TOTAL DO LOTE			198.868,12 *		199.288,56		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			1.428.586,46		784.138,08		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

CNPJ: 02.349.514/0001-82 - MAIS VIAGENS SELMER LTDA

CNPJ: 20.033.469/0001-34 - COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Emitido por: ANDREIA CRISTINA GENTILE BUZIOQUIA, na versão: 5529.0

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate

EME - Empate





Município de Ibaiti - 2022

Relação de Participantes

Pregão 34/2022



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
85878-1	02.349.514/0001-82	MAIS VIAGENS SELMER LTDA	Classificado
87976-2	20.033.469/0001-34	COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			

Qtde total de fornecedores: 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Item: 1 Unidade: KILÔMETRO
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Marca: própria

Modelo:

ROTA IBAÍ - SANTO ANTONIO DA PLATINA

Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, à cidade de Santo Antônio da Platina/PR, ao Instituto do Rim, para realização de hemodiálise com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: van com ar condicionado. Com capacidade mínima para 18 (passageiros) passageiros sentados + motorista. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana em dias alternados, de segunda a sábado, podendo ser solicitado diariamente. Veículo ano de fabricação máximo 2018.

Quantidade: 42.044

Valor Unit.: 4,73

Valor Total: 198.868,12

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAIS VIAGENS SELMER LTDA	074	02.349.514/0001-82	4,73	4,73	Sim
2 COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	020	20.033.469/0001-34	4,74	4,74	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2022 10:30:10	PUBLICADO	
29/04/2022 10:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/05/2022 10:16:31	DISPUTA	
11/05/2022 10:16:31	LANCE	MAIS VIAGENS SELMER LTDA (PARTICIPANTE 074) 4,73
11/05/2022 10:16:31	LANCE	COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 020) 4,74
11/05/2022 10:31:31	TEMPO RANDÔMICO	
11/05/2022 10:33:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 020		
11/05/2022 10:33:31	FECHADO 1	
11/05/2022 10:38:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS VIAGENS SELMER LTDA		
11/05/2022 10:38:32	HABILITAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KILÔMETRO Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ROTA IBAITI - SANTA MARIANA - CORNÉLIO PROCÓPIO - LONDRINA - ARAPONGAS

Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, às cidades de Santa Mariana, Cornélio Procópio, Londrina e Arapongas, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaiti, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus semi-leito adaptado com elevador para pacientes cadeirantes, sanitário e ar condicionado. Com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.

Quantidade: 133.584

Valor Unit.: 5,87

Valor Total: 784.138,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	006 20.033.469/0001-34	5,87	5,87	Sim
2 MAIS VIAGENS SELMER LTDA	095 02.349.514/0001-82	5,88	5,88	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2022 10:30:10	PUBLICADO	
29/04/2022 10:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/05/2022 10:16:31	DISPUTA	
11/05/2022 10:16:31	LANCE MAIS VIAGENS SELMER LTDA (PARTICIPANTE 095)	5,88
11/05/2022 10:16:31	LANCE COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	5,87
11/05/2022 10:31:31	TEMPO RANDÔMICO	
11/05/2022 10:38:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 095		
11/05/2022 10:38:31	FECHADO 1	
11/05/2022 10:43:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		
11/05/2022 10:43:31	HABILITAÇÃO	

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

11/05/2022 09:32:51	DISPUTA	
11/05/2022 09:32:51	LANCE	MAIS VIAGENS SELMER LTDA (PARTICIPANTE 076) 5,57
11/05/2022 09:32:51	LANCE	COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 075) 5,58
11/05/2022 09:47:51	TEMPO RANDÔMICO	
11/05/2022 09:48:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 075		
11/05/2022 09:48:51	FECHADO 1	
11/05/2022 09:53:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS VIAGENS SELMER LTDA		
11/05/2022 09:53:51	HABILITAÇÃO	

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Marca: propria	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
ROTA IBAÍ - JACAREZINHO			
Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, à cidade de Jacarezinho, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaí, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus rodoviário com ar condicionado. Com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.			
Quantidade: 47.625,6	Valor Unit.: 6,06	Valor Total: 288.611,136	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAIS VIAGENS SELMER LTDA	030 02.349.514/0001-82	6,06	6,06	Sim
2 COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	092 20.033.469/0001-34	6,07	6,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2022 10:30:10	PUBLICADO	
29/04/2022 10:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/05/2022 09:53:18	DISPUTA	
11/05/2022 09:53:18	LANCE	MAIS VIAGENS SELMER LTDA (PARTICIPANTE 030) 6,06
11/05/2022 09:53:18	LANCE	COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 092) 6,07
11/05/2022 10:08:18	TEMPO RANDÔMICO	
11/05/2022 10:11:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 092		
11/05/2022 10:11:19	FECHADO 1	
11/05/2022 10:16:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS VIAGENS SELMER LTDA		
11/05/2022 10:16:19	HABILITAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 229/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 29/04/2022 10:30:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/05/2022 10:26:28	CADASTRO DE PROPOSTA	MAIS VIAGENS SELMER LTDA
09/05/2022 16:40:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Por um erro do pregoeiro, informo a todos que o Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA - Não é requisito de habilitação, podendo ser dispensável o seu preenchimento		
11/05/2022 08:15:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAIS VIAGENS SELMER LTDA
11/05/2022 08:18:27	CADASTRO DE PROPOSTA	COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
11/05/2022 08:41:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
11/05/2022 09:08:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
11/05/2022 09:08:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos analisando as propostas e a partir das 09h30min encaminharemos processo para etapa de disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Marca: própria	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
ROTA IBAÍ - CAMPO LARGO - CURITIBA - CAMPINA GRANDE DO SUL			
Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, às cidades de Campo Largo, Curitiba e Campina Grande do Sul, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaí, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus tipo semi-leito adaptado com elevador para pacientes cadeirantes, sanitário e ar condicionado. Com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.			
Quantidade: 168.960		Valor Unit.: 5,57	Valor Total: 941.107,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAIS VIAGENS SELMER LTDA	076	02.349.514/0001-82	5,57	5,57	Sim
2 COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	075	20.033.469/0001-34	5,58	5,58	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/04/2022 10:30:10	PUBLICADO
29/04/2022 10:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



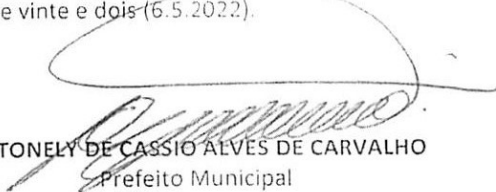
Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

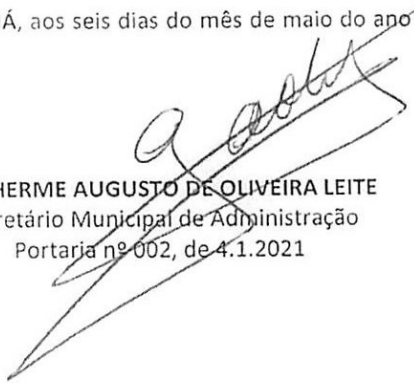
Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº: 310, de 27.9.2021; e, 419, de 3.2.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (6.5.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

PORTARIA Nº 646, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**:

- **Agente de Contratação:** FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- **Pregoeiro:** ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
 - **Suplentes:** SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25
- **Membros da equipe de apoio:**
 - ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
 - ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;
 - MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.
- **Membros da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;
 - ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;
 - ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;
- **Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;
 - ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022 - FHMSI
Processo Administrativo Nº 229/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 34/2022 - PMI, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização dos motoristas, do combustível, do seguro, dos lanches individuais aos passageiros e outros que advirem;

7. - DOS VEÍCULOS E DE SUA VISTORIA

7.1. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de conservação, possuindo capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados para os Lotes 01 e 03; 32 (trinta e dois) passageiros para o Lote 02 e, 24 (vinte e quatro) passageiros sentados para o Lote 04. Tipo de veículo: Tipo do veículo: ônibus rodoviário executivo adaptado com elevador para pacientes cadeirantes, sanitário, geladeira e ar condicionado. Veículo ano de fabricação máximo 2018.

Leia-se:

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização dos motoristas, do combustível e do seguro;

7. - DOS VEÍCULOS E DE SUA VISTORIA

7.1. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de conservação, possuindo capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados para os Lotes 01 e 03; 32 (trinta e dois) passageiros para o Lote 02 e, **18 (dezoito) passageiros** sentados para o Lote 04. Tipo de veículo: Tipo do veículo: ônibus rodoviário executivo adaptado com elevador para pacientes cadeirantes, sanitário, geladeira e ar condicionado. Veículo ano de fabricação máximo 2018.

Ficam ratificados os demais itens do Edital e Termo de Referência.

Ibaíti, 06 de maio de 2022.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



elevador para pacientes cadeirantes, sanitário, geladeira e ar condicionado. Veículo ano de fabricação máximo 2018.

Ficam ratificados os demais itens do Edital e Termo de Referência.

Ibaiti, 06 de maio de 2022.


Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Pregoeiro

- 1 -

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022 - FHMSI

Processo Administrativo Nº 229/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 34/2022 - PMI, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização dos motoristas, do combustível, do seguro, dos lanches individuais aos passageiros e outros que advirem;

7. – DOS VEÍCULOS E DE SUA VISTORIA

7.1. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de conservação, possuindo capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados para os Lotes 01 e 03; 32 (trinta e dois) passageiros para o Lote 02 e, 24 (vinte e quatro) passageiros sentados para o Lote 04. Tipo de veículo: Tipo do veículo: ônibus rodoviário executivo adaptado com elevador para pacientes cadeirantes, sanitário, geladeira e ar condicionado. Veículo ano de fabricação máximo 2018.

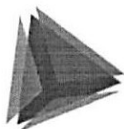
Leia-se:

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização dos motoristas, do combustível e do seguro;

7. – DOS VEÍCULOS E DE SUA VISTORIA

7.1. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de conservação, possuindo capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados para os Lotes 01 e 03; 32 (trinta e dois) passageiros para o Lote 02 e, **18 (dezoito) passageiros** sentados para o Lote 04. Tipo de veículo: Tipo do veículo: ônibus rodoviário executivo adaptado com



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	229		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaiti,		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500110301000920323390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.217.982,51		
Data de Lançamento do Edital	19/04/2022		
Data Abertura	11/05/2022	Data Registro	27/04/2022
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não			
Há cota de participação para EPP/ME? Não			
Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br			

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibatí, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 1 Dia, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 2.217.982,51 (Dois Milhões, Duzentos e Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatí, 27 de abril de 2022
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

PAD Nº 172/2022

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e Drenagem nas Ruas Benedito Rodrigues Marques e Final da Rua Rui Barbosa, Município de Ibatí, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote Valor Máximo da Proposta: R\$ 283.627,63 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/05/2022 (dezois dias de maio de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/05/2022 (dezois dias de maio de 2022). Abertura da Licitação: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/05/2022 (dezois dias de maio de 2022). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br

Ibatí, 27 de Abril de 2022
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as posteriores alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 014/2022

PROCESSO Nº 047/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Reforma das cadeiras e longarinas, pertencentes à Atenção Primária, UBS Icaraima, UBS Vila Rica do Ivai e Porto Camargo, conforme solicitação da fiscalização da Vigilância Sanitária do Estado e Município e normas legais do Ministério da Saúde.

CONTRATADO: IRANI FORTUNATO RIBEIRO 65999800900

CNPJ: 13.820.819/0001-47

VALOR: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura do contrato.

Icaraima, 26 de abril de 2022
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES DA ESTRADA MUNICIPAL VERONICA TEIXEIRA DE CRISTO TRECHO 01 DATA LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 30/05/2022 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/05/2022 às 09h00min. Valor Máximo R\$ 10.456.102,98 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e dois reais e noventa e oito centavos) Local de Abertura: Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800 Buterinho, Itaperuçu/PR. Informações Complementares: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>.

Itaperuçu, 27 de abril de 2022
REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

O Município de Jaguariaíva torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação supracitada, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a Pavimentação em CBUQ das Ruas do Bairro Primavera/SEDU/PRANACIDADE/SAM3b, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da lei Nº 8.666/1993

Jaguariaíva, 27 de abril de 2022.
VINÍCIUS WEIGERT
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção de serviços de comunicação visual para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 02 de maio de 2022 às 09h30min do dia 12 de maio de 2022 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h59min do dia 12 de maio de 2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 12 de maio de 2022 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 27 de abril de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2022

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: SOARES & ALMEIDA LTDA, com sede à R. Eptácio Pessoa, 378- Sala A na cidade de Ubatuba PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.243.675/0001-18, neste ato representada pelo(a) Sr. Eleandro Gomes Almeida Soares inscrito(a) no CPF sob nº 037.713.849-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PARANÁ TRECHO DA CASA DA CULTURA ATÉ A QUADRA 37 - MUNICÍPIO DE JURANDA

Valor Contratual R\$ 240.100,08 (duzentos e quarenta mil e cem reais e oito centavos)

Vigência: 27/04/2022 a 27/12/2022

Data da Assinatura: 27/04/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 53/2022

Contratada: Lima & Gigante, CNPJ 39.784.573/0001-99 - Valor: R\$ 260.700,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos reais) - Vigência: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023.

CONTRATO Nº: 54/2022

Contratada: CORREIA & CARVALHO LTDA - CNPJ 40.749.208/0001-22 - Valor: R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais) Vigência: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023.

CONTRATO Nº: 55/2022

Contratada: CLÍNICA MEDICA DR DIEGO DE PAULA MENDES LTDA - CNPJ nº 14.849.143/0001-87 - Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) Vigência: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023.

CONTRATO Nº: 56/2022

Contratada: BEVERLI ALEXANDRINA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 27.334.385/0001-80

Valor: R\$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais) Vigência: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DE JURANDA.

Inexigibilidade nº 08/2022 - Credenciamento

Recursos D. 231 - fontes 1303 e 4494 e 0494.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2022

A Prefeita de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 14/2022, assinada em 27/04/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EXTINTORES, RECARGAS E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

Fornecedor: EDNALDO MANOEL MANIEZO (03.450.906/0001-04)

Valor total: R\$ 35.929,15- Vigência de 27/04/2022 a 27/04/2023.

Lote eleito: Comarca de Ubatuba/PR.

Juranda, 27 de abril de 2022.

LEILA MIOTTO AMADEI
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 007/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar 1.787,24m² de pavimentação em CBUQ na Rua Munhoz de Carvalho, entre a Av. Barão do Rio Branco - Sul e Rua João Gualberto - Oeste, neste município.

FORMA DE JULGAMENTO: menor preço global.

ABERTURA DOS ENVELOPES CONTEÚDO A DOCUMENTAÇÃO: dia 16/05/2022 às 14h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 28/04/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 27 de abril de 2022.

RODRIGO MRYCZKA

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2022

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as 09h00m, do dia 16 de Maio de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico - PR., PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 7 lugares para a Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seu anexo (ANEXO I), Observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. E informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas.

Mato Rico, 26 de abril de 2022

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 646, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Agente de Contratação:** FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- **Pregoeiro:** ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
 - **Suplentes:** SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25
- **Membros da equipe de apoio:**
 - ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
 - ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;
 - MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.
- **Membros da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;
 - ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;
 - ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;
- **Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;
 - ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº: 310, de 27.9.2021; e, 419, de 3.2.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (6.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 11/05/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para execução de serviços de Infraestrutura de Rede de Dados, com o objetivo de atender à crescente demanda de ampliação/reforma, bem como instalação em novas edificações do município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min. do dia 11/05/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 11/05/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 11/05/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação poliédrica em pedra irregular na área rural do município, da Estrada Encruzo Lovera, trecho compreendido entre a BR 163 até a antiga Estrada Guaira-Toledo, numa extensão de 3.430,00 metros lineares, correspondente a 20.580,00 m² e da Antiga Estrada Guaira-Toledo, trecho compreendido entre Estrada Encruzo Lovera até a Estrada Pavimentada de Guaira-Dr. Oliveira Castro, numa extensão de 1.873,00 metros lineares, correspondente a 11.238,00 m², totalizando numa extensão de 5.303,00 metros lineares e área de pavimentação de 31.818,00 m² a ser executado em conformidade com o projeto básico de engenharia, planilha de composição de serviços e memorial descritivo e demais anexos do edital.

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Eng.º Bruno Andrei Colcetta e/ou Luiz Mitsuo Shiomai, pelos telefones (44) 36429971/996136429927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de maio de 2022.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://blcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 27 de abril de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro Comissão Permanente de Licitações

40648/2022

Ibaiti

Aviso de licitação - Tomada de preços

Edital nº 009/2022 PAD nº 172/2022

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e Drenagem nas Ruas Benedito Rodrigues Marques e Final da Rua Rui Barbosa, Município de Ibaiti, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 283.627,63 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/05/2022 (dezesseis dias de maio de 2022).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/05/2022 (dezesseis dias de maio de 2022).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/05/2022 (dezesseis dias de maio de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br

Ibaiti, 27 de Abril de 2022

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

40565/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaiti, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 1 Dia, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 2.217.982,51 (Dois Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022).

de 2022). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bl.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 27 de abril de 2022.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

40563/2022

Aviso de licitação

Pregão ELETRÔNICO

Edital nº 035/2022 - PAD nº 233/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 454.203,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 12/05/2022 (doze dias de maio de 2022).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/05/2022 (doze dias de maio de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bl.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 27 de abril de 2022

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

40639/2022

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 022/2022

Registro de preços Nº. 019/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviços Médicos em Clínico Geral, para uma melhor qualidade dos atendimentos dos pacientes. Serviços destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da sessão de abertura: 11/05/2022

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$ 171.199,99 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br ou www.bl.org.br.

Informações: (45) 3248-1159.

Vladimir Antonio Barella

Prefeito Municipal

40718/2022

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

O MUNICÍPIO de Itambaracá/PR, torna público que às 09:01 horas do dia 12 de maio de 2022, na www.bl.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo de Passeio	01	116.648,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Itambaracá, Paraná, Brasil.

Telefone: (43) 3543-1224 **E-mail:** licitacao@itambaraca.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, das 08:00

às 17:00 horas.

Itambaracá/PR, 27 de abril de 2022.

NEUSA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

40708/2022

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 015/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para aquisição de vidros com serviço de



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 03/2022 - PAD Nº 23/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL A POPULAÇÃO, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 454.203,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trés Reais e Vinte Centavos).
PROTÓTIPO DOS ENVELOPES: PROPOSTA E HABILITAÇÃO, até às 09:00 (nove horas) do dia 12/05/2022 (doze dias de maio de 2022).
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 12/05/2022 (doze dias de maio de 2022).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site www.bll.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, www.ibiti.pr.gov.br.
Ibiti, 27 de Abril de 2022
Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022-PM
em 18 de abril de 2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Alcool etílico hidratado, Frascos, Termômetro clínico, Tubo de silicone, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2022. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2022. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2022, no site www.gov.br/compras/pl-b - COMPRASNET.
O edital completo estará disponível através do site www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
UASG 987427 - PMA
A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para recarga e aquisição de cartuchos e toners para impressoras e aquisição de cassetes, destinados a utilização em diversas secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 11 de maio de 2022, pelo site www.bll.org.br. Os interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas-PR, e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site eletrônico www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsulLicitacao. Filtro ass: informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.
Arapongas, 27 de abril de 2022
Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet torna público que fará realizar Licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA/06/2022 com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação em CBUQ concreto betuminoso usando a quente (cimento) medindo 1.968,65m² na Rua Rui Barbosa, no acesso à fonte João Paulo II, neste município.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/05/2022 às 09h00min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito à Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site <http://www.mallet.pr.gov.br/Site/licitacoes.asp> a partir da data de 28/04/2022.
INFORMAÇÕES: (421) 3542-1204.
Prefeitura Municipal de Mallet, 27/04/2022
RODRIGO MRYCZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 41/2022
Objeto: Registro de Preços de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10), em rede de postos credenciados, para os veículos da frota do município em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 13h15min do dia 11 de maio de 2022, e aberto a partir das 13h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.
Arapongas, 27 de abril de 2022
Josiene Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE ITANBARACÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
O MUNICÍPIO DE Itanbaracá/PR, torna público que às 09:01 horas do dia 12 de maio de 2022, no www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo de Passeio	01	116.648,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Itanbaracá, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3543-1224 - E-mail licitacao@itanbaraca.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Avenida Intervozes, Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itanbaracá, 08:00 às 17:00 horas.
Itanbaracá/PR, 27 de abril de 2022.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 45/2022 - PMC
Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar a 0900 do dia 12 de maio de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social. **Tipo:** Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 2 de maio de 2022, através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administração - Procedimento Licitatório ou através do site www.comprasnet.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.
Cambé, 27 de abril de 2022.
Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
Extrato de Dispensa de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria de Administração
Processo Administrativo nº: 079/2022
Dispensa nº: 020/2022
Parecer: Município de Arapongas e NIREN DEDOTTE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 31.943.654/0001-31.
Objeto: Aquisição emergencial de leite em pó em atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade atendidos pelo CRAS, em atendimento à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).
Valor: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
Despacho: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ratificado pelo Prefeito na data de 27/04/2022.
Data e Assinaturas.

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração
Processo Administrativo nº: 233/2021
Pregão nº: 133/2021
Contrato nº: 012/2022, 1º termo aditivo
Partes: Município de Arapongas e ALVINA SOARES, inscrita no CPF nº 954.916.609-09.
Objeto: Locação de veículos, com motoristas e monitores para o transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, APAE sede e sub sede, e locação de caminhão baú isotérmico, com motorista, para prestar serviços na Central de Abastecimento da Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Administrativo nº 10607/2022 e ainda no art. 58, inc. I e c/c art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93, acordam as partes em acrescer 26,8 Km por dia na Linha nº 06, passando a quantidade total de 149 Km para 175,8 Km/dia. O acréscimo de quantidade corresponde a um aumento aproximado de 15,3% sobre o valor contratual, com uma repercussão total no contrato de R\$ 22.512,00 (vinte e dois mil, quinhentos e doze reais), relativos a aplicação nos 175 (cento e setenta e cinco) dias letivos de execução do contrato a partir de 08/03/2022, totalizando para a linha o valor de R\$ 85.531,87 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos).
Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - PAMJP
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de maio do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, para a elaboração da REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 29 de abril de 2022, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@sjpatrocinio.org.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone (44) 3634-8011.
São Jorge do Patrocínio, 27 de abril de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATOS OFICIAIS
DECRETO Nº 248/22, DE 13 DE ABRIL DE 2022
CONCEDE, a servidor(a) pública MIRIAM DEDOTTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 112690/1, ocupante do cargo de Contador, de provimento efetivo, Gratificação por Responsabilidade Técnica - GRT, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 13 de abril de 2022, por responder pela função de "Contador Geral do Município Responsável Técnico", conforme designação procedida mediante Portaria nº 310/21, de 23 de junho de 2021.
DECRETO Nº 261/22, DE 14 DE ABRIL DE 2022
RETIFICAÇÃO E REQUADRAMENTO, procedido pelo Decreto nº 031/22, da servidora JOVELINA DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 35700/2, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 30 horas, C Classe A, do Quadro Proprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para dizer que o referido requadramento e no Nível II, não como contém.
DECRETO Nº 276/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022
Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável de Passagem e Desapropriação, amovível no Juízo da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras alagadas descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.780 de 21 de maio de 1956.
DECRETO Nº 278/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022
NOMEIA, a partir de 13 de abril de 2022, o servidor público efetivo EDISON ZUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 75347/2, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Administrativo do Controle Interno - símbolo CC2, da Unidade de Controle Interno, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e alterações posteriores, ficando exonerado da nomeação procedida pelo Decreto nº 06/5/21, de 01/02/2021.
DECRETO Nº 279/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022
DESLEGAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no Segmento USUÁRIOS DO SUS a representante da Associação Nacional de Fibromialgias e Doenças Correlacionadas/ANFI/IBR, Leonice Ferreira Navarro, designada através do Decreto nº 692/19, de 06 de novembro de 2019, bem como a representante da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães, Aline Tassiana Marquês, Suplente, designada através do Decreto nº 361/21, de 14 de junho de 2021.
DECRETO Nº 281/22, DE 27 DE ABRIL DE 2022
Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, nos termos do Artigo 5º, Alínea "f", do Decreto-Lei sob nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, e legislação posterior, o lote de terras sob nº 118-118-29-30-31-32-33-34-35-36/G, situado no Jardim Bandeirantes, Gleba Patrimônio Arapongas, com área de 1.130,82m², de propriedade de CONSTRUTORA E INCORPORADORA COELHO LTDA, oriunda da matrícula sob nº 46.730, do 2º Serviço Registral desta Comarca, para fins de prolongamento da Rua Patativa e Interligação varia com a Rua Pica Pau Branco, Jardim Itália, Município de Arapongas-PR, a área de terras sob nº 118-118-29-30-31-32-33-34-35-36/G, com área de 1.130,82m², situado no Jardim Bandeirantes, Gleba Patrimônio Arapongas.
PORTARIA Nº 189/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022
Designa os senhores, ORLANDO BIELESKI, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGERIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação do Lote de terras sob nº 20076-1, com área de 1.454,65 m², e Lote de terras sob nº 2016-1, com área de 1.563,40 m², situadas na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas-PR.
PORTARIA Nº 190/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022
Designa os senhores, ORLANDO BIELESKI, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGERIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação do seguinte Lote de terras sob nº 11-1-A-2, com área de 762,84 m², situado na Gleba Três Bocas, neste Município e Comarca de Arapongas-PR.
PORTARIA Nº 191/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022
Designa os senhores, ORLANDO BIELESKI, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGERIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação do seguinte Lote de terras sob nº 11-1-A-2, com área de 762,84 m², situado na Gleba Três Bocas, neste Município e Comarca de Arapongas-PR.
Os referidos atos, na íntegra, estarão em sua disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br.

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Termo Contratual
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração
Processo Administrativo nº: 132/2021
Termo de Credenciamento nº: 106/2022
Partes: Município de Arapongas e ISABELLA AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 44.214.549/0001-54.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2021 - Chamamento Público nº 004/2021.
Valor: R\$ 7.828.656,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Prazo de Vigência: Até 30/09/2022.
Despacho: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, e/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 21/07/2021.
Data e Assinaturas.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 009/2022 - PAD Nº 17/2022
OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e Drenagem nas Ruas Benedito Rodrigues Marques e Final da Rua Rui Barbosa, Município de Ibiti, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 283.277,92 (Duzentos e Oitenta e Trés Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Trés Centavos). **PROTÓTIPO DOS ENVELOPES:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO, até às 09:00 (nove horas) do dia 16/05/2022 (doze dias de maio de 2022). **CREDECIMENTADO:** até às 09:00 (nove horas) do dia 16/05/2022 (doze dias de maio de 2022). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/05/2022 (doze dias de maio de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibiti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, www.ibiti.pr.gov.br.
Ibiti, 27 de Abril de 2022
Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento efetivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibiti, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 1 dia, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 2.217.982,51 (Dois Milhões, Duzentos e Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022). **ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA:** até às 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, www.ibiti.pr.gov.br.
Ibiti, 27 de abril de 2022
Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 11/05/2022, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 12/05/2022, às 10:00hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrícula JUCESP nº 1010 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Uma data de terras sob nº 19 (dezenove), da quadra nº 49 (quarenta e nove), medindo a área 364,50m², situada em Londrina/PR, na Rua Unigral, AV-1 consta averbada da construção de um galpão p/ oficina em alvenaria, (01 pavimento), com a área construída de 86,40m². Conforme consta na AV-1, reforma e ampliação de sala comercial para academia de ginástica em alvenaria de tijolos, de 01 pavimento, com área total construída de 61,33m² reformado com 86,40m² e ampliado com 53,33m². Imóvel obito da Matrícula nº 5144 do 3º Ofício Registro de Imóveis Londrina/PR, desmembra-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/95 e do art. 3º do Decreto nº 93.240/96, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.935.277,92 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) - 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.021.699,81 (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavo).** O interessado pagará a vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavatura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venderá ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ficam os Fidejussários JODIS BEIN LTDA-ME, CNPJ: 20.017.000/01-94, cadastrado no NIRE: 41207912746, com sede a Rua Pio XII, nº 105, Loja 05/E, Alagásia, Centro, Londrina-PR, CEP 86020-380 REPRESENTANTES LEGAIS: POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. JODIS BEIN LTDA - ME, CNPJ: 20.011.087.000/01-94, cadastrado no NIRE: 41207912746, com sede a Rua Pio XII, nº 105, Loja 05/E, Alagásia, Centro, Londrina/PR, CEP: 86020.380 REPRESENTANTES LEGAIS: POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG 6301266-6, CPF 045.811.228-73, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. FIDAPRORES(GARANTIDORES) POLLIANNA BEDIN AZEVEDO TEIXEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Gabriel da Silva Dias Teixeira, nascida em 23/06/1983, Filiação: Neusa Bedin Azevedo e Pedro Branco de Azevedo, RG 7993793-8, CPF 006.442.409-03, residente e domiciliada a Rua Eduardo Muller, 38, OD 03 L 24, Bairro Residencial Havana, Londrina/PR, CEP: 86038-724. INTERVENIENTES(S) ANUENTES(S) GABRIEL DA SILVA DIAS TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Pollianna Bedin Azevedo Teixeira, nascido em 06/08/1983, Filiação: Sandra Roseli da Silva Teixeira e Rubens Dias Teixeira, RG



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2135 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaíti, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 2.217.982,51 (Dois Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 27 de abril de 2022.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:770080680
00141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, I=IBAÍTI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=14367856000104,
ou=presencial, cn=MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2022.04.27 17:20:08 -03'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaiti, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 2.217.982,51 (Dois Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/05/2022 (onze dias de maio de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 27 de abril de 2022.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- c) **"Prática Colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2022.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



(quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 meses podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão Eletrônico nº34/2022PMI.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



CLÁUSULA NOVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar os serviços dispostos no objeto da licitação **Pregão nº 34/2022**;
- b) Executar os serviços dispostos a que se referem este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- h) Pagar os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- i) Manter regularizada toda a documentação do veículo, validade de equipamentos obrigatórios (ex: validade carga/extintor de incêndio);
- j) Substituir, imediatamente o veículo de sua propriedade que não se apresente em perfeitas condições de utilização;
- k) Permitir, a qualquer tempo, a realização de inspeção no veículo colocado à disposição da CONTRATANTE, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza ou aferição de hodômetro;
- l) Nos casos de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado, por culpa ou não da CONTRATANTE e de seus prepostos, a remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesas relativas ao veículo sinistrado será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- m) Responsabilizar-se durante o período das viagens e bem como fora dela, pelos gastos com hospedagem e alimentação do motorista, conserto de pneus, reparos mecânicos nos veículos e outros que se fizerem necessários para execução dos serviços;
- n) Disponibilizar motoristas qualificados/habilitados e devidamente treinados para a competente e regular execução da atividade;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- c) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Ordem de Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



despesa	despesa		recurso		
2022	2600	05.001.10.301.0009.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2610	05.001.10.301.0009.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2620	05.001.10.301.0009.2032	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3360	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3390	05.001.10.301.0009.2041	496	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Da Garantia Para Execução dos Serviços

Cláusula Décima: Para a assinatura do presente instrumento, a Contratada apresenta, neste ato, garantia para a prestação dos serviços, no valor de R\$ XXXX (XXXXXXX), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, por intermédio de (MENCIONAR QUAL A GARANTIA PRESTADA, OBSERVADAS AS FORMAS ADMITIDAS)

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada quando decorridos 3 (três) meses do final do contrato desde que satisfeitas às exigências contratuais.

Parágrafo Segundo: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Ao Contratante cabe o direito de descontar do valor da garantia eventuais multas pela inadimplência da Contratada, conforme as disposições do Edital da licitação e cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Execução–

Parágrafo Primeiro: A execução dos serviços serão realizados conforme descrição do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico 34/2022**, sendo:

- ROTA IBAITI – CAMPO LARGO – CURITIBA – CAMPINA GRANDE DO SUL: Saída as 2h00min, de local pré-estabelecido pela CONTRATADA, passando por cidades que podem estar no trajeto para realizar exames e consultas com retorno após o último paciente ser liberado. Os horários de saída poderão sofrer ajustes conforme necessidade da CONTRATANTE.
- ROTA IBAITI - JACAREZINHO: Saída as 5h30min, de local pré-estabelecido pela CONTRATADA, passando por cidades que podem estar no trajeto para realizar exames e consultas com retorno após o último paciente ser liberado. Os horários de saída poderão sofrer ajustes conforme necessidade da CONTRATANTE.
- ROTA IBAITI – SANTA MARIANA – CORNÉLIO PROCÓPIO – LONDRINA – ARAPONGAS: Saída as 3h00min, de local pré-estabelecido pela CONTRATADA, passando por cidades que podem estar no trajeto para realizar exames e consultas com retorno após o último paciente ser liberado. Os horários de saída poderão sofrer ajustes conforme necessidade da CONTRATANTE.
- ROTA IBAITI - SANTO ANTONIO DA PLATINA: Saída conforme determinado pela CONTRATANTE de acordo com a disponibilidade do Instituto do Rim para realização da hemodiálise nos pacientes.

Parágrafo Segundo: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, a execução do serviço deverá ser feita em até **1 Dia**.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2022

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte sanitário eletivo de pacientes para as cidades que possuam estabelecimentos conveniados ao sistema SUS - Sistema Único de Saúde - que prestem serviços ao município de Ibaiti.**, pelo prazo máximo de **12 meses podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 34/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte sanitário eletivo de pacientes para as cidades que possuam estabelecimentos conveniados ao sistema SUS - Sistema Único de Saúde - que prestem serviços ao município de Ibaiti.

Pelo prazo máximo de execução de **12 meses podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.** conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 34/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 34/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2022-PMI

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2022.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 9/2022 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **34/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **durante todo o período do contrato**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica

A licitante vencedora (adjudicatária) deverá apresentar mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Ibaiti, no prazo de dois (2) dias úteis, que se seguirem à adjudicação, os seguinte documentos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas neste edital:

- a) Apólice de seguros contra terceiros, por danos físicos, além do seguro obrigatório de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.383, DE 29 DE MARÇO DE 2006 e RESOLUÇÃO Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2002.
- b) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, atualizado, constando como veículo de passageiros e com capacidade para o transporte de mínimo passageiros, conforme descritivo dos objetos.
- c) Laudo de Inspeção, específica para Transporte, realizado por empresa credenciada pelo DENATRAN e INMETRO, conforme as normas estabelecidas no Artigo nº 136 da Lei nº 9.503/1997 do CTB, Código de Trânsito Brasileiro. m) Certificado de Registro do veículo para Fretamento, CRF, no Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, DER-PR, válido e vigente.
- d) Certificado de Cadastro no Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, DER-PR, válido e vigente, do tipo "AUTORIZATÁRIO", comprovando ser a Licitante Pessoa Jurídica legalmente constituída para o exercício de atividade econômica de transporte de passageiros, conforme Decreto Estadual nº. 44.035/2005 e legislação complementar.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

- a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº34/2022-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível



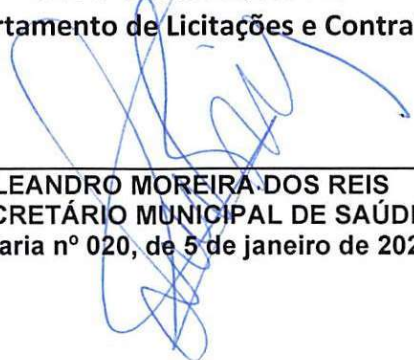
MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

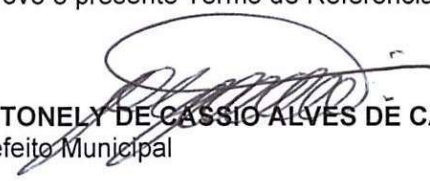
CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos




LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 020, de 5 de janeiro de 2021

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 13.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
 - 13.2.2. Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 13.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.2.4. Fizer declaração falsa;
 - 13.2.5. Cometer fraude fiscal;
 - 13.2.6. Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.
- 13.3. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades do item 13.1.1 por:
- 13.3.1. Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto;
 - 13.3.2. Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência.
- 13.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados no item 13.3, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 13.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, podem ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, descontando a dos pagamentos a serem efetuados

14. – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1. Será objeto de cobrança apenas a quilometragem constante nas notas fiscais, a serem conferidas e atestadas pelo gestor/fiscal do contrato, não ficando o Município obrigado a pagar pelo total da quilometragem apresentada neste termo, uma vez que a mesma se trata de estimativa.
- 14.2. O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal, bem como dos documentos de regularidade fiscal exigidos pela legislação vigente e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8,666/93 e suas alterações.
- 14.3. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- 14.4. Qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicado ao Município de Ibaiti/PR, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.
- 14.5. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal (is) o(s) mesmo(s) será (ão) devolvido (s) à empresa CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

15. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

Ibaiti, 19 de abril de 2022.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



assumidas pela CONTRATADA, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente;

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.3. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências com a execução do objeto;

11.4. Efetuar o pagamento da CONTRATADA na forma convencionada nos termos deste documento, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo;

11.5. Emitir Ordem de Serviço para cada solicitação de transporte de veículo;

11.6. Comunicar por escrito à CONTRATADA as faltas e/ou atrasos no tocante ao motorista designado para atender à CONTRATANTE.

12. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

12.1. O acompanhamento da execução do objeto será dar pelo Secretário solicitante, LEANDRO MOREIRA DOS REIS e pela fiscal VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL, nomeada Diretora do Departamento de Saúde através da Portaria nº 276, de 3 de agosto de 2021.

13. – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 10% (dez por cento), no caso de **inexecução total**, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

13.1.3. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **deixar de atender totalmente** à solicitação ou à Ordem de Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

13.1.4. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **atender parcialmente** à solicitação ou à Ordem de Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

13.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 anos.

13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



10. – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer veículo automotor legalmente licenciado, em perfeito estado de conservação, limpeza e utilização, com ar-condicionado e banheiro em perfeitas condições de funcionamento, com todos os acessórios obrigatórios, inclusive os de segurança, incluso seguro contra terceiros;

10.2. Prestar os serviços de acordo com os preços constantes na proposta, nas quais, obrigatoriamente deverão estar inclusos todos os custos, diretos e indiretos, além de todos os encargos de qualquer natureza tais como: seguro contra terceiros, fretes, impostos, taxas, salários, todos os encargos e outras despesas que se fizerem necessárias para a perfeita realização dos serviços objeto deste instrumento, de forma que isente a CONTRATANTE de quaisquer custos adicionais;

10.3. Indicar pessoa(s) responsável pelo acompanhamento dos serviços com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo o veículo;

10.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços;

10.5. Pagar os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

10.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros;

10.7. Manter regularizada toda a documentação do veículo, validade de equipamentos obrigatórios (ex: validade carga/extintor de incêndio);

10.8. Substituir, imediatamente o veículo de sua propriedade que não se apresente em perfeitas condições de utilização;

10.9. Permitir, a qualquer tempo, a realização de inspeção no veículo colocado à disposição da CONTRATANTE, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza ou aferição de hodômetro;

10.10. Nos casos de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado, por culpa ou não da CONTRATANTE e de seus prepostos, a CONTRATANTE se limitará a providenciar a devida comunicação para elaboração do Boletim de Ocorrência. A remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesas relativas ao veículo sinistrado será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

10.11. Responsabilizar-se durante o período das viagens e bem como fora dela, pelos gastos com hospedagem e alimentação do motorista, conserto de pneus, reparos mecânicos nos veículos e outros que se fizerem necessários para execução dos serviços;

10.12. Disponibilizar motoristas qualificados/habilitados e devidamente treinados para a competente e regular execução da atividade;

10.13. Efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução do veículo.

11. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar e execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



como o itinerário, local de origem e de destino, obedecendo os prazos pactuados;

6.4. Os serviços serão executados sempre que houver necessidade da CONTRATANTE;

6.5. Cabe a CONTRATANTE definir o roteiro dos ônibus a ser utilizado pela CONTRATADA, bem como encaminhar a lista com os nomes dos passageiros a serem transportados, e os documentos necessários, se for o caso, em conformidade com o prazo estabelecido;

6.6. Para fins de contagem cálculo/cobrança da quilometragem, será contatada a rota pré-estabelecida pela CONTRATANTE conforme necessidade;

6.7. Cabe a CONTRATADA disponibilizar os veículos com no mínimo meia hora de antecedência nos dias e horários referidos nas solicitações da CONTRATANTE;

6.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir da quilometragem rodada por veículo, aquela utilizada para o abastecimento, manutenção, ou qualquer deslocamento do veículo efetuado no seu próprio interesse.

7. – DOS VEÍCULOS E DE SUA VISTORIA

7.1. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de conservação, possuindo capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados para os Lotes 01 e 03; 32 (trinta e dois) passageiros para o Lote 02 e, 24 (vinte e quatro) passageiros sentados para o Lote 04. Tipo de veículo: Tipo do veículo: ônibus rodoviário executivo adaptado com elevador para pacientes cadeirantes, sanitário, geladeira e ar condicionado. Veículo ano de fabricação máximo 2018.

7.2. O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente, conforme estabelecido na ANTT.

7.3. Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo.

7.4. A CONTRATANTE se reserva ao direito de vistoriar o veículo antes da utilização destes ou a qualquer tempo, podendo rejeitá-los, mesmo após o aceite, o não atendimento ao disposto neste termo, se detectado defeitos de ordem mecânica ou irregularidade na documentação que coloque em risco os passageiros ou que possa prejudicar a continuação da viagem.

8. – DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S)

8.1. Fica a CONTRATADA obrigada a substituir de imediato o veículo a serviço da CONTRATANTE em qualquer lugar, na hipótese de interrupção da viagem por motivo de qualquer falha que impossibilite a continuação da mesma, bem como, aquele que estiver indisponível, seja em razão de sinistros, revisão, reparos mecânicos, má conservação ou más condições de segurança, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.2. Caso, por motivo de força maior, o veículo que estiver em viagem à serviço da CONTRATANTE se atrase, não retornando em tempo hábil à sede do Município para iniciar nova viagem, a CONTRATADA deve providenciar outro veículo com características semelhantes às descritas neste documento, juntamente com motorista, a fim de que os pacientes que tenham consultas, exames e cirurgias agendadas não percam a realização destes procedimentos.

9. – DOS CONDUTORES

9.1. Os condutores deverão ter idade mínima de 21 anos, CNH de Categoria "D" ou superior e total domínio de direção defensiva.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



		Veículo ano de fabricação máximo 2018.				
TOTAL						199.288,56

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega Os serviços serão realizados nas rotas pré-determinadas no item 3. do Termo de Referência.

Prazo de Entrega: 1 Dias

Vigência Contratual Prevista: 12 meses podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **1 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

- **ROTA IBAITI – CAMPO LARGO – CURITIBA – CAMPINA GRANDE DO SUL**

Saída as 2h00min, de local pré-estabelecido pela CONTRATADA, passando por cidades que podem estar no trajeto para realizar exames e consultas com retorno após o último paciente ser liberado.

Os horários de saída poderão sofrer ajustes conforme necessidade da CONTRATANTE.

- **ROTA IBAITI - JACAREZINHO**

Saída as 5h30min, de local pré-estabelecido pela CONTRATADA, passando por cidades que podem estar no trajeto para realizar exames e consultas com retorno após o último paciente ser liberado.

Os horários de saída poderão sofrer ajustes conforme necessidade da CONTRATANTE.

- **ROTA IBAITI – SANTA MARIANA – CORNÉLIO PROCÓPIO – LONDRINA – ARAPONGAS**

Saída as 3h00min, de local pré-estabelecido pela CONTRATADA, passando por cidades que podem estar no trajeto para realizar exames e consultas com retorno após o último paciente ser liberado.

Os horários de saída poderão sofrer ajustes conforme necessidade da CONTRATANTE.

- **ROTA IBAITI - SANTO ANTONIO DA PLATINA**

Saída conforme determinado pela CONTRATANTE de acordo com a disponibilidade do Instituto do Rim para realização da hemodiálise nos pacientes.

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços prestados serão contabilizados por quilômetro rodado, seguindo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

6.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização dos motoristas, do combustível, do seguro, dos lanches individuais aos passageiros e outros que advirem;

6.3. Para as solicitações de viagens serão fornecidas pela CONTRATANTE, a lista dos passageiros contento o nome, o número de telefone e outros dados/documentos que se fizerem necessários, bem



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



1	37747	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAITI - SANTA MARIANA - CORNÉLIO PROCÓPIO - LONDRINA - ARAPONGAS Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, às cidades de Santa Mariana, Cornélio Procópio, Londrina e Arapongas, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaiti, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus semi-leito adaptado com elevador para pacientes cadeirantes, sanitário e ar condicionado. Com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.	133.584,00	KM	5,89	786.809,76
TOTAL						786.809,76
Lote: 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37747	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAITI - SANTO ANTONIO DA PLATINA Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, à cidade de Santo Antônio da Platina/PR, ao Instituto do Rim, para realização de hemodiálise com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: van com ar condicionado. Com capacidade mínima para 18 (passageiros) passageiros sentados + motorista. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana em dias alternados, de segunda a sábado, podendo ser solicitado diariamente.	42.044,00	KM	4,74	199.288,56



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		Campina Grande do Sul, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaiti, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus tipo semi-leito adaptado com elevador para pacientes cadeirantes,, sanitário e ar condicionado. Com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.				
TOTAL						942.796,80
Lote: 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37747	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAITI - JACAREZINHO Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, à cidade de Jacarezinho, conforme necessidade, aos estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao município de Ibaiti, passando por cidades que podem estar no trajeto para realização de exames e consultas com retorno após o último paciente ser atendido. Mediante fornecimento de veículo automotor, motorista, combustível, seguro contra terceiros. Tipo do veículo: ônibus rodoviário com ar condicionado. Com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados. Periodicidade: eventualmente 3 vezes por semana, podendo ser solicitado diariamente de segunda a sexta-feira. Veículo ano de fabricação máximo 2018.	47.625,60	KM	6,07	289.087,39
TOTAL						289.087,39
Lote: 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2022 TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaiti, conforme especificações constantes no Termo de Referência

2. - JUSTIFICATIVA

No que se refere a necessidade de desta **aquisição** considerando a imprescindibilidade do serviço a ser contrato, sendo um serviço contínuo a de extrema necessidade para os munícipes; considerando a necessidade de transportar diariamente os pacientes para as cidades que possuam estabelecimentos conveniados ao sistema SUS que prestem serviços ao Município de Ibaiti.; considerando que o município não tem número suficiente de motoristas para a realização do transporte e a impossibilidade de realização de concurso público para contratação de mais funcionários devido o limite prudencial da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - em relação aos gastos de despesas com pessoal; considerando o número reduzido de veículos da frota municipal insuficientes comparados com a demanda; considerando o tempo de uso dos veículos disponíveis, seu desgaste, e a indisponibilidade financeira imediata para a aquisição/reposição de novos veículos; considerando a frustração na contratação do Pregão Eletrônico 018/2022, revisou-se as planilhas de custo do referido processo licitatório, e ficaram alterados os seguintes itens:

- Veículos: antes se pedia veículos iguais para todas as linhas; com pesquisa mais a fundo identificou necessidades diferentes da primeira, revelando que as linhas de Londrina e Curitiba necessitam de ônibus do tipo semi-leito, com banheiro, já a linha de Jacarezinho, vislumbra-se um veículo de menor tamanho, com 32 lugares. A linha de Santo Antônio da Platina, observou-se que uma van de 18 lugares é suficiente no transporte dos passageiros;
- Valor dos Veículos: com a mudança nas características dos veículos apresentados, houve também alteração nos respectivos valores, com busca em sites especializados e páginas de vendas;
- Taxas de Documentação: algumas taxas de documentação também estavam em desacordo com o valor praticado atualmente no mercado;
- Lucro: para evidenciar o lucro da empresa, a nova planilha segue agora a cotação da taxa selic, estimada em 13%;
- Valor do litro de Combustível.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37747	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTA IBAITI - CAMPO LARGO - CURITIBA - CAMPINA GRANDE DO SUL Prestação de serviços de transporte sanitário eletivo (transporte de pacientes), por quilômetro rodado, às cidades de Campo Largo, Curitiba e	168.960,00	KM	5,58	942.796,80



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade;

ANEXO 07 - Declaração Habilitação;

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP;

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade;

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal;

ANEXO 12 – Declaração de Capacidade Financeira;

ANEXO 13 - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, 27 de abril de 2022.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. - Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. - Não manter a proposta;
- 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação,



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.